



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**28/08/2018 ATÉ 28/08/2018**

# ÍNDICE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	1
	1.2 BLOG ELIAS LACERDA.....	2
	1.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	3
	1.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	4
	1.5 BLOG MÔNICA ALVES.....	5
	1.6 BLOG NETO CRUZ.....	6
	1.7 BLOG PÁGINA 2.....	7
	1.8 INTERNET - OUTROS.....	8
	1.9 SITE IMIRANTE.COM.....	9
	1.10 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	10 11
2	CONVÊNIOS	
	2.1 BLOG FOLHA DE CUXÁ.....	12
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	13
	3.2 BLOG DO MINARD.....	14
	3.3 BLOG WERBETH SARAIVA.....	15
	3.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
	3.5 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	17
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG LUÍS PABLO.....	18
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	19
	5.2 BLOG DANIEL MATOS.....	20
	5.3 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	21
	5.4 BLOG DO EDUARDO REGO.....	22
	5.5 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	23
	5.6 BLOG PAULO ROBERTO.....	24
	5.7 SITE CODÓ NOTÍCIAS.....	25
	5.8 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	26
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	27
	6.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	28
	6.3 BLOG DO MINARD.....	29
	6.4 BLOG EDGAR RIBEIRO.....	30
	6.5 BLOG FILIPE MOTA.....	31
	6.6 BLOG PÁGINA 2.....	32
	6.7 BLOG WERBETH SARAIVA.....	33
	6.8 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	34
	6.9 SITE IMIRANTE.COM.....	35
	6.10 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	36
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG JAILSON MENDES.....	37
8	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	38
9	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	9.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	39
	9.2 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	40
	9.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	41
	9.4 BLOG JOHN CUTRIM.....	42
	9.5 INTERNET - OUTROS.....	43
	9.6 SITE ICURURUPU.....	44
	9.7 SITE O ESTADÃO.....	45
10	SINDJUS	
	10.1 SITE SINDJUS.....	46 47
11	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	11.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	48
	11.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	49
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	50
	12.2 BLOG CARLOS BARROSO.....	51
	12.3 BLOG DO ACÉLIO.....	52
	12.4 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	53
	12.5 BLOG DO NETO FERREIRA.....	54
	12.6 BLOG JEISAEI.COM.....	55
	12.7 BLOG PÁGINA 2.....	56
	12.8 SITE ICURURUPU.....	57

12.9	SITE IMIRANTE.COM.....	58
12.10	SITE JORNAL PEQUENO.....	59 60
12.11	SITE O ESTADÃO.....	61
12.12	SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	62
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
13.1	BLOG DOMINGOS COSTA.....	63
13.2	BLOG JEISAEI.COM.....	64
13.3	BLOG JORGE VIEIRA.....	65
13.4	BLOG PÁGINA 2.....	66 67
13.5	SITE ATOS E FATOS.....	68

## Judiciário intervém em acordo para a construção e reforma de presídios em 16 municípios maranhenses

**Com as intervenções do Judiciário, muitas obras deverão ter continuidade e deixarão de ser intermediadas por interesses escusos e que acabam onerando elas, além da péssima qualidade dos serviços.**

O Poder Judiciário do Maranhão - por meio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos - formalizou Termo de e Compromisso de Responsabilidade Social com empresas responsáveis pela construção, reforma e ampliação de unidades prisionais no Estado, visando à entrega das obras nos prazos estipulados nos contratos.

Previsto na Constituição Federal, o termo foi assinado pelo Judiciário, a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), a Procuradoria-Geral do Município e representantes de empresas de construção. A ideia é incentivar o diálogo entre os envolvidos, durante o desenvolvimento das obras, evitando a judicialização e garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e as responsabilidades de cada órgão.

"Precisamos modificar nossa cultura e entender que, na maioria das vezes, o diálogo é a melhor solução. A nossa ideia é manter o diálogo, atuando na prevenção de litígios, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos", assinalou o juiz Douglas Melo Martins, acrescentando que a assinatura do termo já demonstra o êxito da iniciativa. "As empresas e os órgãos públicos assumiram compromissos, sem a necessidade de processo judicial. Um grande avanço para todos nós!", ressaltou.

O documento foi elaborado conforme o modelo utilizado na época da construção das unidades de internação para o cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes, em que o Judiciário também atuou no monitoramento das obras e como mediador de conflitos. As empresas comprometeram-se a entregar as obras de construção e reforma das unidades prisionais nos prazos estipulados nos contratos. O Judiciário, por sua vez, vai monitorar administrativamente a reforma e construção de presídios no Maranhão, além de atuar como mediador entre os empresários e o Estado, dando todo o apoio.

"A construção das unidades prisionais tem uma relevância muito grande para a sociedade. E por isso, as empresas e as instituições envolvidas, inclusive estatais, precisam entregar as obras no prazo correto, com a prioridade necessária. Vamos oferecer todo o apoio necessário para que isso se concretize", frisou o juiz Douglas Martins.

De acordo com o Termo de Compromisso de Responsabilidade Social, o Judiciário e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ficarão responsáveis em oferecer apoio as empresas por meio de ações determinadas durante as reuniões do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Obras, composto por representantes da Justiça e das construtoras. Ficou decidido também que será criado um grupo de WhatsApp, gerenciado pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, para facilitar a comunicação entre as partes, que se reunirão no dia 19 de outubro, às 11h, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no Fórum de São Luís.

DIÁLOGO - Os representantes das empresas aprovaram a iniciativa do Judiciário maranhense em dialogar com as empresas e tomar as providências administrativas necessárias junto aos órgãos competentes para garantir o andamento das obras. Para o proprietário da empresa J. Meneses Construção Ltda, João José Meneses Silva, com a interferência do Judiciário, as negociações ficam todas formalizadas bem como as responsabilidades de cada um. "Isso nos oferece segurança para cumprirmos os cronogramas das obras com mais agilidade", pontuou Menezes, cuja empresa é responsável pela construção do presídio de segurança máxima, em São Luís, e de uma unidade prisional em Governador Nunes Freire.

OBRAS - O cronograma de obras de reforma, ampliação e construção de presídios no Estado contempla os municípios de São Luís, Zé Doca, Porto Franco, Pinheiro, Governador Nunes Freire, Imperatriz, São João dos Patos, Colinas, Godofredo Viana, Santa Inês, Rosário, Barra do Corda, Viana, Presidente Dutra, Brejo e Carolina.

## **Comunicação Social do TJMA**

## **Roseana quer tirar 312 mil maranhenses da pobreza com programa de investimentos**

Incentivar novos empreendimentos, revisar a cobrança de impostos aos mais necessitados, retomar os programas sociais, os investimentos na saúde e fomentar o turismo e a cultura.

Estas foram as principais ações que a ex-governadora e candidata ao Governo do Maranhão, Roseana Sarney, destacou na entrevista ao jornal o Estado do Maranhão, como plano de governo que pretende executar para gerar emprego e renda e atender 312 mil maranhenses que voltaram para a pobreza extrema no atual governo.

Roseana ressaltou que hoje o Maranhão tem mais de 400 mil desempregados, o sistema estadual de saúde está falindo, os programas sociais foram extintos. No interior do Maranhão, centenas de carros e motos que na maioria eram usados para gerar renda familiar foram retirados dos trabalhadores e sendo leiloados.

“Conseguimos tirar em torno de 500 mil pessoas da pobreza. Agora me deparo com os dados do IBGE, após três anos, que mostram 312 mil maranhenses que voltaram para a linha de pobreza. Isso é uma coisa absurda. Está no nosso programa colocar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento, com incentivos a empreendedores, e a retomada dos programas sociais, além da implementação de outros como o Programa Viva Gás”, disse Roseana.

Na sabatina, que contou com os jornalistas, Marco D’Eça, Linhares Junior e Carla Lima, Roseana disse que em seus governos anteriores trouxe R\$ 100 bilhões de investimentos para o Maranhão, com a geração de mais de 200 mil empregos.

“Fomentamos a agroindústria, o porto foi modernizado, as estradas foram construídas, trouxemos empresas nacionais para o estado. Ações que ajudam a trazer desenvolvimento e emprego. Em tempo de crise não se aumenta imposto. Em momento de crise o governo tem que ser criativo”, afirmou.

Segurança — Em resposta aos internautas e jornalistas, Roseana lembrou que deixou um efetivo de 9 mil policiais militares e afirmou que convocará os concursados que já estão habilitados para a função.

Ela defendeu a criação de um conselho composta pelas polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e o Poder Judiciário com a finalidade de discutir as formas de melhor atuação na área de segurança pública e o reaparelhamento da polícia.

“Num governo sério não se faz acordo com bandido, não quero envolver nada numa nuvem. Meu governo sempre foi muito aberto e sincero com as pessoas, pela confiança que os maranhenses têm em mim. No meu governo não terá aniversário de facções, isso é um exemplo péssimo para o Brasil”, falou.

Escolas dignas — Ao falar de educação, Roseana adiantou que estuda a oferta de cursos profissionalizantes no ensino médio, além de voltar a qualificar, capacitar e pagar salários dignos aos professores. Ela destacou que no programa do seu governo anterior já constava a reforma e construções de escolas, com recursos assegurados pelo BNDES. “Deixei em caixa de planejamento estratégico para o governador R\$ 1,9 bilhão, tendo

uma rubrica na educação de cerca de R\$ 400 milhões para construção de escolas, reformas de colégios, além de bibliotecas”, informou Roseana. “ Fizemos a reforma e modernizamos mais de 440 escolas”, completou.

## **Justiça condena a 18 anos de prisão intermediário da morte de líder quilombola no Maranhão**

Apontado como intermediário do assassinato do líder quilombola Flaviano Pinto Neto, ocorrido no dia 30 de outubro de 2010, em São João Batista, Josuel Sodré Sabóia foi condenado, nesta quarta-feira, 22, pelo Tribunal do Júri Popular da comarca a 18 anos, oito meses e 12 dias de reclusão, em regime inicialmente fechado. A morte do líder quilombola ganhou repercussão nacional.

O julgamento foi realizado na Câmara de Vereadores de São João Batista e contou com a presença de uma grande quantidade de pessoas entre amigos e familiares da vítima, quilombolas da comunidade do Charco, onde a vítima era líder, quebradeiras de coco da região e índios Gamela do município de Viana, além de familiares do acusado.

Na sessão do júri, o Ministério Público foi representado pelo promotor de justiça Felipe Rotondo, que teve na assistência de acusação o advogado Rafael Reis. Na defesa, atuou o advogado Cícero Carlos Medeiros. A sessão do júri foi presidida pelo juiz José de Ribamar Dias Júnior, titular da comarca.

Josuel Sabóia foi condenado nas penas do crime de homicídio duplamente qualificado, mediante promessa de recompensa e à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido.

### **O CRIME**

Conforme os autos, Flaviano Pinto Neto, que era presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Charco e liderava a comunidade na luta pelo direito à terra, foi assassinado com sete tiros, depois de ser atraído para uma emboscada pelo ex-policial militar Josuel Sodré Sabóia.

O executor dos disparos foi Irismar Pereira, morto em 2013, dentro da Penitenciária de Pedrinhas, durante uma briga entre integrantes de uma mesma facção criminosa. Na ocasião, quatro presos foram mortos, sendo três decapitados.

No dia de sua morte, Flaviano Neto, depois de participar de uma reunião na entidade que dirigia, foi levado a um bar por Josuel Sabóia na garupa de uma moto, para tomarem cerveja. Ao chegar no estabelecimento, o acusado pagou três cervejas e saiu do local deixando a vítima consumindo a bebida. Logo em seguida, Irismar entrou no bar de maneira sorrateira e disparou vários tiros de arma de fogo na cabeça da vítima, que morreu imediatamente.

Inicialmente, foram acusados pelo Ministério Público como mandantes do crime os irmãos Manoel de Jesus Martins Gomes e Antônio Martins Gomes, que se dizem proprietários da terra que está em conflito com a comunidade quilombola.

No entanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão despronunciou os dois acusados, ou seja, não os levou a julgamento, por ausência de provas de que tenham contratado Josuel Sabóia.

## OUTROS JULGAMENTOS

Nesta semana, o Tribunal do Júri Popular de São João Batista realizou, ainda, outros três julgamentos.

No dia 20, o réu Nilson dos Santos Silva, que matou o próprio irmão Cláudio dos Santos Silva com tiros de espingarda, em 16 de fevereiro deste ano, foi condenado a oito anos e quatro meses de reclusão, em regime inicialmente semiaberto.

Segundo a acusação do Ministério Público, o crime ocorreu após uma discussão entre os dois irmãos, devido à desconfiança do acusado de que a vítima estaria retirando peixes de um açude da família sem a autorização do pai deles. Ao chegar em casa na madrugada do dia 16 de fevereiro, Nilson viu Cláudio dormindo, pegou uma espingarda de fabricação caseira e disparou contra o irmão na altura do peito. Apesar de ter negado inicialmente participação no crime, mais tarde o acusado confessou a autoria para os familiares.

Na terça-feira, 21, o réu Jadilson Nunes Soares, vulgo Cadico, foi condenado a 13 anos, seis meses e 22 dias, em regime inicialmente fechado, pelos crimes de homicídio, tentativa de homicídio e lesão corporal.

Consta nos autos que, no dia 18 de dezembro de 2006, durante uma festa no povoado Manival, Jadilson, ao intervir em uma briga na qual se envolveu um primo dele, disparou seis tiros de revólver contra Carlos Magno Santos Silva, conhecido como Baguinho, que, apesar de atingido, não morreu. Perto da confusão, a senhora Áurea Edilma Santos Machado foi atingida e faleceu. Já Antônio Vieira Santos, também foi alvejado e ficou lesionado no braço.

No último dia de julgamento, nesta quinta-feira, 23, Leandro Pires Santos acusado da morte de Roque Mendes Soares, ocorrida em 1º de maio de 2011, foi absolvido, por maioria de votos.

Segundo a denúncia, após ingerir bebida alcoólica, o acusado se desentendeu com a vítima, que teria proferido ofensas contra sua mãe, dentro de um bar no povoado Laranjal, zona rural de São João Batista. Leandro se armou de uma faca tipo peixeira e desferiu vários golpes em Roque, que morreu ainda no local.

## Dois acusados são condenados pelo Tribunal do Júri em Codó

POSTADO POR CARLOS BARROSO TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2018

Compartilhe esta Notícia

A juíza Flávia Pereira Barçante, titular da 3ª Vara de Codó, presidiu duas sessões do Tribunal do Júri na última semana. Os réus foram Ermilson Cunha Lopes, levado a júri popular no dia 21, e Paulo Roberto Maximiano Viana, em sessão realizada no dia 23. Ambos estavam sendo acusados de prática de homicídio, tendo como vítimas Francisco de Assis Cardoso e Jairo Anastácio Bizarria, respectivamente, e foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença.

No primeiro caso, consta no inquérito que na data de 12 de junho de 2016, o acusado teria estrangulado Francisco de Assis com um fio, roubando sua motocicleta em seguida. Foi apurado ainda nas investigações, que a vítima teria em relacionamento com o acusado. O crime ocorreu na Rua Santa Helena, no Bairro Trizidela. Após o homicídio, em depoimento à polícia, o réu confessou ter sido o autor. Ele foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 15 anos e dois meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

No segundo julgamento, o réu Paulo Roberto estava sendo acusado de ter matado, junto com outras duas pessoas, a vítima Jairo Anastácio Bizarria, em 3 de julho de 2015. De acordo com relatos na denúncia, a vítima ingeria bebida alcoólica na companhia de um homem identificado como Francisco das Chagas, e posteriormente na companhia de outro acusado, Antônio José Rodrigues, no Bar do Linhares, de propriedade do avô de Paulo Roberto.

Pouco tempo depois, os dois acusados levaram José Anastácio até o corredor da folia, festa promovida pelo Município, quando Paulo Roberto teria empurrado a vítima para dentro de um veículo Gol. A polícia apurou que o crime teria sido praticado por causa de questões envolvendo drogas, haja vista que materiais de enrolar cocaína foram encontrados junto ao corpo da vítima. Paulo Roberto foi considerado culpado e recebeu a pena de 14 anos e três meses de reclusão, pena a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

## **Prefeito de Turiaçu tem 48 horas para disponibilizar transporte escolar para alunos da rede pública**

O Município de Turiaçu, administrado pelo Prefeito Umbelino Ribeiro (foto), deverá disponibilizar, no prazo de 48 horas (a contar da ciência da decisão), transporte escolar gratuito para todos os alunos da rede pública situada na sua área geográfica e que dependam do serviço para o seu deslocamento diário até a escola, sob pena de multa diária no importe de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 200 mil. A determinação consta de decisão que concedeu tutela provisória de urgência, proferida pela juíza Urbanete de Angiolis, titular da comarca de Turiaçu. O prazo vale a partir da ciência da decisão por parte do Município.

Na ação, o Ministério Público relatou que instaurou Procedimento Administrativo no mês de junho de 2016, para investigar irregularidades na oferta de transporte escolar para atender crianças e adolescentes matriculados na rede pública de Turiaçu. Narrou, ainda, que recebeu diversas reclamações formais de moradores dos Povoados Alto da Alegria, Capoeira Grande e Santa Rita, todos localizados no entorno do Município, afirmando que não existe oferta de transporte escolar aos alunos que frequentam o ensino público em escolas localizadas na respectiva zona rural.

O MP afirma que em 12 de março deste ano foi realizada uma vistoria, na qual teria sido constatado que apenas um ônibus escolar, de uma frota de oito veículos, estaria em condições razoáveis para prestação desse importante serviço público. Ressaltou, ainda, entre os problemas relatados, a existência de "pneus carecas", tacógrafos avariados, bancos rasgados, entre outros, que colocariam em risco a segurança do transporte dos estudantes.

O Município de Turiaçu apresentou prestação de contas do período de 2015, 2016 e 2017, comprovando o recebimento de R\$ 283.777,97 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) de verba oriunda do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, consistente na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria e etc.

O MP ressaltou ainda que, por omissão ou desídia, o Município também não teria aderido ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão/PEATE/MA, que propicia acesso a recursos financeiros pelos municípios para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural, o que agravaria, ainda mais, o estado caótico verificado. Por fim, ressaltou que a falta de transporte escolar implicaria em outros problemas, além da previsível evasão escolar, como também a utilização de motocicletas por menores, a fim de se deslocarem às suas escolas, o que constituiria ilícito de trânsito e ainda colocaria em risco a vida de tais crianças e adolescentes.

"Verifico o absoluto estado de precariedade dos ônibus pertencentes a frota escolar municipal, circunstância nefasta esta que, não só atenta contra a dignidade de crianças e adolescentes usuários do serviço, quanto coloca em risco a vida destas pessoas, na medida em que, quando conduzidas, são submetidas a utilizar veículos, visivelmente, avariados e sem mínimas condições de segurança", observa a juíza na sentença.

Para a magistrada, o próprio Município demonstrou que vem recebendo verba pública para o custeio do serviço.

"Frente a isso, não se faz justificável, tampouco, razoável, admitir que crianças e adolescentes deixem de ter acesso ao serviço de transporte escolar adequado ou mesmo que sejam atendidos em veículos mecanicamente inseguros, havendo recurso financeiro específico para as despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, dentre outros", diz a decisão.

Além da imposição já citada, o Poder Judiciário determinou que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o requerido submeta os veículos da frota escolar municipal à inspeção do DETRAN/MA, adequando os respectivos veículos às exigências dos artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, tudo sem a interrupção do serviço e mediante comprovação no processo, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 100 mil.

## Roseana quer tirar 312 mil maranhenses da pobreza com programa de investimentos

Por Daniel Matos • terça-feira, 28 de agosto de 2018 às 00:07

Roseana foi sabatinada por jornalistas e por internautas durante uma hora

Incentivar novos empreendimentos, revisar a cobrança de impostos aos mais necessitados, retomar os programas sociais, os investimentos na saúde e fomentar o turismo e a cultura. Estas foram as principais ações que a ex-governadora e candidata ao Governo do Maranhão, Roseana Sarney, destacou na entrevista ao jornal o Estado do Maranhão, como plano de governo que pretende executar para gerar emprego e renda e atender 312 mil maranhenses que voltaram para a pobreza extrema no atual governo.

Roseana ressaltou que hoje o Maranhão tem mais de 400 mil desempregados, o sistema estadual de saúde está falindo, os programas sociais foram extintos. No interior do Maranhão, centenas de carros e motos que na maioria eram usados para gerar renda familiar foram retirados dos trabalhadores e sendo leiloados.

Conseguimos tirar em torno de 500 mil pessoas da pobreza. Agora me deparo com os dados do IBGE, após três anos, que mostram 312 mil maranhenses que voltaram para a linha de pobreza. Isso é uma coisa absurda. Está no nosso programa colocar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento, com incentivos a empreendedores, e a retomada dos programas sociais, além da implementação de outros como o Programa Viva Gás”, disse Roseana.

Nasabatina, que contou com os jornalistas, Marco D’Eça, Linhares Junior e Carla Lima, Roseana disse que em seus governos anteriores trouxe R\$ 100 bilhões de investimentos para o Maranhão, com a geração de mais de 200 mil empregos.

Fomentamos a agroindústria, o porto foi modernizado, as estradas foram construídas, trouxemos empresas nacionais para o estado. Ações que ajudam a trazer desenvolvimento e emprego. Em tempo de crise não se aumenta imposto. Em momento de crise o governo tem que ser criativo”, afirmou.

### Segurança

Em resposta aos internautas e jornalistas, Roseana lembrou que deixou um efetivo de 9 mil policiais militares e afirmou que convocará os concursados que já estão habilitados para a função.

Ela defendeu a criação de um conselho composta pelas polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e o Poder Judiciário com a finalidade de discutir as formas de melhor atuação na área de segurança pública e o reaparelhamento da polícia.

“Num governo sério não se faz acordo com bandido, não quero envolver nada numa nuvem. Meu governo sempre foi muito aberto e sincero com as pessoas, pela confiança que os maranhenses têm em mim. No meu

governo não terá aniversário de facções, isso é um exemplo péssimo para o Brasil”, falou.

## Escolas dignas

Ao falar de educação, Roseana adiantou que estuda a oferta de cursos profissionalizantes no ensino médio, além de voltar a qualificar, capacitar e pagar salários dignos aos professores. Ela destacou que no programa do seu governo anterior já constava a reforma e construções de escolas, com recursos assegurados pelo BNDES. “Deixei em caixa de planejamento estratégico para o governador R\$ 1,9 bilhão, tendo uma rubrica na educação de cerca de R\$ 400 milhões para construção de escolas, reformas de colégios, além de bibliotecas”, informou Roseana. “Fizemos a reforma e modernizamos mais de 440 escolas”, completou.

## Saúde

Roseana destacou a construção de 72 hospitais pelo seu governo, dos quais 62 foram construídos e dez ficaram em construção, em estágios bastante adiantados, entre eles os de Pinheiro, Caxias, Balsas, Imperatriz, Chapadinha. Onze UPAS foram construídas e deixadas em pleno funcionamento na gestão da ex-senadora.

“Mas infelizmente os hospitais, principalmente de pequenos portes, estão parados. Por isso esse absurdo de cobertura vacinal, de apenas 35% em 2017. Acho uma maldade o que fazem com as pessoas do interior, nos casos de diabetes, pressão arterial, partos que poderiam ser tratados no município. Com certeza retomarei com força o Programa Saúde é Vida”, afirmou Roseana.

Ela revelou ainda que havia verbas para construção e manutenção de sete centros de hemodiálise, dentre eles os de Chapadinha e Pinheiro. “Quando você é eleito governador, tem que atender a todos os municípios. Sempre fui governadora de todos os maranhenses e não de um partido. Nesse aspecto tenho recebido reclamações de prefeitos que dizem que são perseguidos, inclusive na área de saúde”.

Ainda durante a entrevista, Roseana disse que infraestrutura é desenvolvimento e aquece a economia, no que se refere a agronegócios, por exemplo. E citou inúmeras rodovias estaduais, vicinais, viadutos na capital construídos em seus governos, além de obras de saneamento básico.

## Cultura e Turismo

Roseana classificou de triste o atual momento da cultura no Maranhão. Para ela, o estado é culturalmente muito rico e, agregado ao turismo, é uma potência na geração de emprego e renda.

“Tudo está parado, não temos mais as festas juninas, os festejos folclóricos no interior do estado perderam o apoio do estado. Temos que revitalizar a nossa cultura, o Centro Histórico, afinal São Luís é Patrimônio da Humanidade, temos que fazer valer esse título”, enfatizou. No setor turístico, a candidata do MDB foi lembrada por ter construída a rodovia que liga São Luís a Barreirinhas, que expandiu a Região como polo turístico.

Ao final da sabatina, a candidata agradeceu a oportunidade de participar da entrevista, as opiniões e a participação dos internautas. “Tenho esperança de voltar a governar, porque tenho condições e experiência, temos o objetivo de colocar o Maranhão nos trilhos, de volta ao crescimento e ao desenvolvimento. Ocupar o lugar que merece nacionalmente”, finalizou Roseana.

## **Veja quem são os dois condenados pela Justiça de Codó por estrangular para roubar e por disputa de drogas**

A juíza Flávia Pereira Barçante, titular da 3ª Vara de Codó, presidiu duas sessões do Tribunal do Júri na última semana.

Os réus foram Ermilson Cunha Lopes, levado a júri popular no dia 21, e Paulo Roberto Maximiano Viana, em sessão realizada no dia 23. Ambos estavam sendo acusados de prática de homicídio, tendo como vítimas Francisco de Assis Cardoso e Jairo Anastácio Bizarria, respectivamente, e foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença.

No primeiro caso, consta no inquérito que na data de 12 de junho de 2016, o acusado teria estrangulado Francisco de Assis com um fio, roubando sua motocicleta em seguida. Foi apurado ainda nas investigações, que a vítima teria em relacionamento com o acusado. O crime ocorreu na Rua Santa Helena, no Bairro Trizidela. Após o homicídio, em depoimento à polícia, o réu confessou ter sido o autor. Ele foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 15 anos e dois meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

No segundo julgamento, o réu Paulo Roberto estava sendo acusado de ter matado, junto com outras duas pessoas, a vítima Jairo Anastácio Bizarria, em 3 de julho de 2015. De acordo com relatos na denúncia, a vítima ingeria bebida alcoólica na companhia de um homem identificado como Francisco das Chagas, e posteriormente na companhia de outro acusado, Antônio José Rodrigues, no Bar do Linhares, de propriedade do avô de Paulo Roberto.

Pouco tempo depois, os dois acusados levaram José Anastácio até o corredor da folia, festa promovida pelo Município, quando Paulo Roberto teria empurrado a vítima para dentro de um veículo Gol.

A polícia apurou que o crime teria sido praticado por causa de questões envolvendo drogas, haja vista que materiais de enrolar cocaína foram encontrados junto ao corpo da vítima. Paulo Roberto foi considerado culpado e recebeu a pena de 14 anos e três meses de reclusão, pena a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

FONTE: Site do TJMA

## **CNJ afasta filha do desembargador Ricardo Duailibe por nepotismo**

Os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinaram o afastamento de cidadã que havia sido designada para responder como substituta pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar, no Maranhão, por evidências da prática de nepotismo – a substituta em questão é filha de um desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão ocorreu na 276ª Sessão Ordinária (21/08) do CNJ.

O recurso no CNJ foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do tribunal maranhense que nomeou Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha do desembargador do TJMA Ricardo Tadeu Burgarin Duailibe, para responder como interina da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar/MA.

Em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador. O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Em recurso das entidades, o novo relator do processo, o conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu, no entanto, que as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados: os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses. Para o conselheiro, ainda que não houvesse legitimidade das duas associações no processo, o CNJ tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais.

De acordo com o voto do conselheiro Monteiro, que foi seguido pelos demais conselheiros, a nomeação da substituta, considerando a sua filiação, configura nepotismo e é contrária à Constituição Federal. O conselheiro considerou, em seu voto, normas como a Resolução CNJ nº 80/2009, que deixa clara a vedação da designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro.

Isso se deve, segundo o conselheiro Monteiro, à possível influência da indicação em decorrência do parentesco, até porque o Corregedor-Geral da Justiça, que irá nomear o interino, é desembargador do Tribunal de Justiça: “a nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade”, diz o conselheiro Valdetário Monteiro.

## **Dois assassinos são condenados pelo Tribunal do Júri em Codó**

A juíza Flávia Pereira Barçante, titular da 3ª Vara de Codó, presidiu duas sessões do Tribunal do Júri na última semana. Os réus foram Ermilson Cunha Lopes, levado a júri popular no dia 21, e Paulo Roberto Maximiano Viana, em sessão realizada no dia 23. Ambos estavam sendo acusados de prática de homicídio, tendo como vítimas Francisco de Assis Cardoso e Jairo Anastácio Bizarria, respectivamente, e foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença.

No primeiro caso, consta no inquérito que na data de 12 de junho de 2016, o acusado teria estrangulado Francisco de Assis com um fio, roubando sua motocicleta em seguida. Foi apurado ainda nas investigações, que a vítima teria em relacionamento com o acusado. O crime ocorreu na Rua Santa Helena, no Bairro Trizidela. Após o homicídio, em depoimento à polícia, o réu confessou ter sido o autor. Ele foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 15 anos e dois meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

No segundo julgamento, o réu Paulo Roberto estava sendo acusado de ter matado, junto com outras duas pessoas, a vítima Jairo Anastácio Bizarria, em 3 de julho de 2015. De acordo com relatos na denúncia, a vítima ingeria bebida alcoólica na companhia de um homem identificado como Francisco das Chagas, e posteriormente na companhia de outro acusado, Antônio José Rodrigues, no Bar do Linhares, de propriedade do avô de Paulo Roberto.

Pouco tempo depois, os dois acusados levaram José Anastácio até o corredor da folia, festa promovida pelo Município, quando Paulo Roberto teria empurrado a vítima para dentro de um veículo Gol. A polícia apurou que o crime teria sido praticado por causa de questões envolvendo drogas, haja vista que materiais de enrolar cocaína foram encontrados junto ao corpo da vítima. Paulo Roberto foi considerado culpado e recebeu a pena de 14 anos e três meses de reclusão, pena a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

## Roseana quer tirar 312 mil maranhenses da pobreza com programa de investimentos

Incentivar novos empreendimentos, revisar a cobrança de impostos aos mais necessitados, retomar os programas sociais, os investimentos na saúde e fomentar o turismo e a cultura. Estas foram as principais ações que a ex-governadora e candidata ao Governo do Maranhão, Roseana Sarney, destacou na entrevista ao jornal o Estado do Maranhão, como plano de governo que pretende executar para gerar emprego e renda e atender 312 mil maranhenses que voltaram para a pobreza extrema no atual governo.

Roseana ressaltou que hoje o Maranhão tem mais de 400 mil desempregados, o sistema estadual de saúde está falindo, os programas sociais foram extintos. No interior do Maranhão, centenas de carros e motos que na maioria eram usados para gerar renda familiar foram retirados dos trabalhadores e sendo leiloados.

“Conseguimos tirar em torno de 500 mil pessoas da pobreza. Agora me deparo com os dados do IBGE, após três anos, que mostram 312 mil maranhenses que voltaram para a linha de pobreza. Isso é uma coisa absurda. Está no nosso programa colocar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento, com incentivos a empreendedores, e a retomada dos programas sociais, além da implementação de outros como o Programa Viva Gás”, disse Roseana.

Na sabatina, que contou com os jornalistas, Marco D’Eça, Linhares Junior e Carla Lima, Roseana disse que em seus governos anteriores trouxe R\$ 100 bilhões de investimentos para o Maranhão, com a geração de mais de 200 mil empregos.

“Fomentamos a agroindústria, o porto foi modernizado, as estradas foram construídas, trouxemos empresas nacionais para o estado. Ações que ajudam a trazer desenvolvimento e emprego. Em tempo de crise não se aumenta imposto. Em momento de crise o governo tem que ser criativo”, afirmou.

### Segurança

Em resposta aos internautas e jornalistas, Roseana lembrou que deixou um efetivo de 9 mil policiais militares e afirmou que convocará os concursados que já estão habilitados para a função.

Ela defendeu a criação de um conselho composta pelas polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e o Poder Judiciário com a finalidade de discutir as formas de melhor atuação na área de segurança pública e o reaparelhamento da polícia.

“Num governo sério não se faz acordo com bandido, não quero envolver nada numa nuvem. Meu governo sempre foi muito aberto e sincero com as pessoas, pela confiança que os maranhenses têm em mim. No meu governo não terá aniversário de facções, isso é um exemplo péssimo para o Brasil”, falou.

### Escolas dignas

Ao falar de educação, Roseana adiantou que estuda a oferta de cursos profissionalizantes no ensino médio, além de voltar a qualificar, capacitar e pagar salários dignos aos professores. Ela destacou que no programa do seu governo anterior já constava a reforma e construções de escolas, com recursos assegurados pelo BNDES. “Deixei em caixa de planejamento estratégico para o governador R\$ 1,9 bilhão, tendo uma rubrica na educação de cerca de R\$ 400 milhões para construção de escolas, reformas de colégios, além de bibliotecas”, informou Roseana. “Fizemos a reforma e modernizamos mais de 440 escolas”, completou.

## Saúde

Roseana destacou a construção de 72 hospitais pelo seu governo, dos quais 62 foram construídos e dez ficaram em construção, em estágios bastante adiantados, entre eles os de Pinheiro, Caxias, Balsas, Imperatriz, Chapadinha. Onze UPAS foram construídas e deixadas em pleno funcionamento na gestão da ex-senadora.

“Mas infelizmente os hospitais, principalmente de pequenos portes, estão parados. Por isso esse absurdo de cobertura vacinal, de apenas 35% em 2017. Acho uma maldade o que fazem com as pessoas do interior, nos casos de diabetes, pressão arterial, partos que poderiam ser tratados no município. Com certeza retomarei com força o Programa Saúde é Vida”, afirmou Roseana.

Ela revelou ainda que havia verbas para construção e manutenção de sete centros de hemodiálise, dentre eles os de Chapadinha e Pinheiro. “Quando você é eleito governador, tem que atender a todos os municípios. Sempre fui governadora de todos os maranhenses e não de um partido. Nesse aspecto tenho recebido reclamações de prefeitos que dizem que são perseguidos, inclusive na área de saúde”.

Ainda durante a entrevista, Roseana disse que infraestrutura é desenvolvimento e aquece a economia, no que se refere a agronegócios, por exemplo. E citou inúmeras rodovias estaduais, vicinais, viadutos na capital construídos em seus governos, além de obras de saneamento básico.

## Cultura e Turismo

Roseana classificou de triste o atual momento da cultura no Maranhão. Para ela, o estado é culturalmente muito rico e, agregado ao turismo, é uma potência na geração de emprego e renda.

“Tudo está parado, não temos mais as festas juninas, os festejos folclóricos no interior do estado perderam o apoio do estado. Temos que revitalizar a nossa cultura, o Centro Histórico, afinal São Luís é Patrimônio da Humanidade, temos que fazer valer esse título”, enfatizou. No setor turístico, a candidata do MDB foi lembrada por ter construída a rodovia que liga São Luís a Barreirinhas, que expandiu a Região como polo turístico.

Ao final da sabatina, a candidata agradeceu a oportunidade de participar da entrevista, as opiniões e a participação dos internautas. “Tenho esperança de voltar a governar, porque tenho condições e experiência, temos o objetivo de colocar o Maranhão nos trilhos, de volta ao crescimento e ao desenvolvimento. Ocupar o lugar que merece nacionalmente”, finalizou Roseana.

## Roseana quer tirar 312 mil maranhenses da pobreza com programa de investimentos

Incentivar novos empreendimentos, revisar a cobrança de impostos aos mais necessitados, retomar os programas sociais, os investimentos na saúde e fomentar o turismo e a cultura. Estas foram as principais ações que a ex-governadora e candidata ao Governo do Maranhão, Roseana Sarney, destacou na entrevista ao jornal o Estado do Maranhão, como plano de governo que pretende executar para gerar emprego e renda e atender 312 mil maranhenses que voltaram para a pobreza extrema no atual governo.

Roseana ressaltou que hoje o Maranhão tem mais de 400 mil desempregados, o sistema estadual de saúde está falindo, os programas sociais foram extintos. No interior do Maranhão, centenas de carros e motos que na maioria eram usados para gerar renda familiar foram retirados dos trabalhadores e sendo leiloados.

“Conseguimos tirar em torno de 500 mil pessoas da pobreza. Agora me deparo com os dados do IBGE, após três anos, que mostram 312 mil maranhenses que voltaram para a linha de pobreza. Isso é uma coisa absurda. Está no nosso programa colocar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento, com incentivos a empreendedores, e a retomada dos programas sociais, além da implementação de outros como o Programa Viva Gás”, disse Roseana.

Na sabatina, que contou com os jornalistas, Marco D’Eça, Linhares Junior e Carla Lima, Roseana disse que em seus governos anteriores trouxe R\$ 100 bilhões de investimentos para o Maranhão, com a geração de mais de 200 mil empregos.

“Fomentamos a agroindústria, o porto foi modernizado, as estradas foram construídas, trouxemos empresas nacionais para o estado. Ações que ajudam a trazer desenvolvimento e emprego. Em tempo de crise não se aumenta imposto. Em momento de crise o governo tem que ser criativo”, afirmou.

### Segurança

Em resposta aos internautas e jornalistas, Roseana lembrou que deixou um efetivo de 9 mil policiais militares e afirmou que convocará os concursados que já estão habilitados para a função.

Ela defendeu a criação de um conselho composta pelas polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e o Poder Judiciário com a finalidade de discutir as formas de melhor atuação na área de segurança pública e o reaparelhamento da polícia.

“Num governo sério não se faz acordo com bandido, não quero envolver nada numa nuvem. Meu governo sempre foi muito aberto e sincero com as pessoas, pela confiança que os maranhenses têm em mim. No meu governo não terá aniversário de facções, isso é um exemplo péssimo para o Brasil”, falou.

### Escolas dignas

Ao falar de educação, Roseana adiantou que estuda a oferta de cursos profissionalizantes no ensino médio, além

de voltar a qualificar, capacitar e pagar salários dignos aos professores. Ela destacou que no programa do seu governo anterior já constava a reforma e construções de escolas, com recursos assegurados pelo BNDES. “Deixei em caixa de planejamento estratégico para o governador R\$ 1,9 bilhão, tendo uma rubrica na educação de cerca de R\$ 400 milhões para construção de escolas, reformas de colégios, além de bibliotecas”, informou Roseana. “Fizemos a reforma e modernizamos mais de 440 escolas”, completou.

## Saúde

Roseana destacou a construção de 72 hospitais pelo seu governo, dos quais 62 foram construídos e dez ficaram em construção, em estágios bastante adiantados, entre eles os de Pinheiro, Caxias, Balsas, Imperatriz, Chapadinha. Onze UPAS foram construídas e deixadas em pleno funcionamento na gestão da ex-senadora.

“Mas infelizmente os hospitais, principalmente de pequenos portes, estão parados. Por isso esse absurdo de cobertura vacinal, de apenas 35% em 2017. Acho uma maldade o que fazem com as pessoas do interior, nos casos de diabetes, pressão arterial, partos que poderiam ser tratados no município. Com certeza retomarei com força o Programa Saúde é Vida”, afirmou Roseana.

Ela revelou ainda que havia verbas para construção e manutenção de sete centros de hemodiálise, dentre eles os de Chapadinha e Pinheiro. “Quando você é eleito governador, tem que atender a todos os municípios. Sempre fui governadora de todos os maranhenses e não de um partido. Nesse aspecto tenho recebido reclamações de prefeitos que dizem que são perseguidos, inclusive na área de saúde”.

Ainda durante a entrevista, Roseana disse que infraestrutura é desenvolvimento e aquece a economia, no que se refere a agronegócios, por exemplo. E citou inúmeras rodovias estaduais, vicinais, viadutos na capital construídos em seus governos, além de obras de saneamento básico.

## Cultura e Turismo

Roseana classificou de triste o atual momento da cultura no Maranhão. Para ela, o estado é culturalmente muito rico e, agregado ao turismo, é uma potência na geração de emprego e renda.

“Tudo está parado, não temos mais as festas juninas, os festejos folclóricos no interior do estado perderam o apoio do estado. Temos que revitalizar a nossa cultura, o Centro Histórico, afinal São Luís é Patrimônio da Humanidade, temos que fazer valer esse título”, enfatizou. No setor turístico, a candidata do MDB foi lembrada por ter construída a rodovia que liga São Luís a Barreirinhas, que expandiu a Região como polo turístico.

Ao final da sabatina, a candidata agradeceu a oportunidade de participar da entrevista, as opiniões e a participação dos internautas. “Tenho esperança de voltar a governar, porque tenho condições e experiência, temos o objetivo de colocar o Maranhão nos trilhos, de volta ao crescimento e ao desenvolvimento. Ocupar o lugar que merece nacionalmente”, finalizou Roseana.

## **Município de Serrano do Maranhão está obrigado a reformar escolas públicas**

Como resultado de Ações Civis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 30 de julho, o município de Serrano do Maranhão está obrigado pela Justiça a adotar, no prazo de 30 dias, as medidas para dar início às reformas completas de três escolas públicas municipais: Augusto Lima, Coronel Dô Carvalho e Duque de Caxias. As obras devem ser concluídas no prazo de 90 dias.

As manifestações ministeriais foram formuladas pelo promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho, então da Comarca de Cururupu, da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário. Proferiu as decisões, em 14 de agosto, o juiz Douglas Lima da Guia.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, referente a cada unidade elencada.

De acordo com a investigação do Ministério Público, as escolas apresentam diversos problemas estruturais, a maioria comum aos três prédios, como banheiros danificados e sem caixa-d'água, portas sem trincos ou danificadas, salas de aula sem ventilação e com fiação elétrica exposta, inexistência de biblioteca, bebedouros danificados ou inexistentes, cozinha sem armários, pias e torneiras sem acesso à água potável, paredes sem pintura ou danificadas e existência de diversos servidores contratados.

Entre os itens a serem reformados, estão banheiros, telhados e salas de aula. Também devem ser instalados, em cada unidade, biblioteca, laboratório de informática, área de lazer com quadra de esportes, além de um muro. Devem ser revisados os sistemas hidráulico e elétrico, bem como ser instalado sistema de tratamento de água.

O município está obrigado, ainda, a apresentar à Justiça o contrato de reforma das escolas e o cronograma de execução das obras, com máxima urgência.

O município de Serrano do Maranhão fica localizado a 473km de São Luís.

(Informações do MP-MA)

## **Cirurgia desnecessária em criança dá direito à indenização**

A presença de duas crianças, ambas com prenomes iguais, com atendimentos agendados na mesma data e horário, no mesmo hospital, provocou um erro de procedimento em uma delas e resultou numa condenação de R\$ 20 mil, a ser paga aos pais da menina. O entendimento foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que condenou a Unidade de Pediatria e Cirurgia (UPC) e o médico ao pagamento da indenização por danos morais.

Os pais da criança, representando a menina, apelaram ao TJ-MA contra a sentença de primeira instância, que julgou improcedentes os pedidos feitos por eles. O entendimento da sentença de 1º Grau foi de que a cirurgia na parte interna do lábio da garota, mesmo que sem autorização dos pais, não causou nenhum dano à filha, pois tal medida teria sido feita para garantir a sua saúde.

Os apelantes alegaram que a filha foi encaminhada para intervenção cirúrgica de hérnia umbilical. Mencionaram que a criança foi chamada apenas pelo seu nome composto e que, passados 15 minutos no centro cirúrgico, houve uma movimentação estranha das enfermeiras na porta da sala. Questionadas pela mãe se estava tudo bem com a filha, elas teriam respondido positivamente, no momento em que a mãe verificou que entrou outra criança no centro cirúrgico, com os mesmos dois primeiros nomes de sua filha.

Ao se dirigir à mãe da outra garota, a apelante disse ter sido informada que a criança com prenomes iguais ao de sua filha seria submetida a cirurgias na boca e no canal vaginal.

Ao terminar o procedimento cirúrgico, os apelantes perceberam que sua filha estava com o lábio superior inchado e que, ao ser retirada a fralda, notaram que a pomada usada por eles havia sido substituída por outra. Afirmaram que o médico teria dito que, no momento em que a criança estava sedada, teria percebido a necessidade de fazer uma cirurgia na boca, além da de hérnia umbilical, bem como colocação de um creme na vagina, que estava com assaduras. Os pais da criança disseram que houve procedimento cirúrgico que eles não autorizaram, pediram reforma da sentença de base e fixação de indenização de R\$ 500 mil para cada um dos apelantes.

Os apelados sustentaram que nunca houve a alegada troca de pacientes, culminando com a cirurgia no lábio superior sem necessidade, e que laudo do IML apresentado pelos pais atesta a inexistência de qualquer procedimento na genitália da criança. Médico e hospital confirmaram a realização da cirurgia no lábio da paciente, considerada por eles necessária, porque, ao fazer um exame no centro cirúrgico, teria sido constatada a necessidade de fazer uma eletrocauterização do "freio teto labial", procedimento considerado por eles como simples.

### **Voto**

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) entendeu por reformar a sentença de primeira instância. Para o magistrado, o conjunto de provas produzido nos autos não deixa dúvidas acerca da troca de pacientes e que a garota seria submetida tão somente ao procedimento de hérnia umbilical. Concluiu que, a despeito da ausência de dano ou lesão decorrente da cirurgia no lábio superior, a sua realização ocorreu sem qualquer indicação médica anterior, bem como sem autorização e conhecimento prévios dos pais.

Duailibe disse não merecer acolhida o argumento de que, aproveitando a anestesia já ministrada para o procedimento de hérnia umbilical, é que fora feita uma análise na criança, constatando-se a necessidade também desta cirurgia no lábio superior, anteriormente não diagnosticada.

Para o relator, não restam dúvidas quanto à aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso. Ele fixou a indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil, de forma solidária entre os apelados, quantia acrescida de correção monetária e juros.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro acompanharam o voto do relator.

(Informações do TJ-MA)

## **Município de Turiaçu tem prazo de 48 horas para disponibilizar transporte escolar para alunos da rede pública**

O município de Turiaçu deverá disponibilizar, no prazo de 48 horas (a contar da ciência da decisão), transporte escolar gratuito para todos os alunos da rede pública situada na sua área geográfica e que dependam do serviço para o seu deslocamento diário até a escola, sob pena de multa diária no importe de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 200 mil. A determinação consta de decisão que concedeu tutela provisória de urgência, proferida pela juíza Urbanete de Angiolis, titular da Comarca de Turiaçu.

Na ação, o Ministério Público relatou que instaurou Procedimento Administrativo no mês de junho de 2016, para investigar irregularidades na oferta de transporte escolar para atender crianças e adolescentes matriculados na rede pública de Turiaçu. Narrou, ainda, que recebeu diversas reclamações formais de moradores dos povoados Alto da Alegria, Capoeira Grande e Santa Rita, todos localizados no entorno do município, afirmando que não existe oferta de transporte escolar aos alunos que frequentam o ensino público em escolas localizadas na respectiva zona rural.

O MP afirma que, em 12 de março deste ano, foi realizada uma vistoria, na qual teria sido constatado que apenas um ônibus escolar, de uma frota de oito veículos, estaria em condições razoáveis para prestação desse importante serviço público. Ressaltou, ainda, entre os problemas relatados, a existência de "pneus carecas", tacógrafos avariados, bancos rasgados, entre outros, que colocariam em risco a segurança do transporte dos estudantes.

O município de Turiaçu apresentou prestação de contas do período de 2015, 2016 e 2017, comprovando o recebimento de R\$ 283.777,97 de verba oriunda do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), consistente na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria etc.

O MP ressaltou ainda que, por omissão ou desídia, o município também não teria aderido ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão (Peate-MA), que propicia acesso a recursos financeiros pelos municípios para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural, o que agravaria, ainda mais, o estado caótico verificado. Por fim, ressaltou que a falta de transporte escolar implicaria outros problemas, além da previsível evasão escolar, como também a utilização de motocicletas por adolescentes, a fim de se deslocarem às suas escolas, o que constituiria ilícito de trânsito e ainda colocaria em risco a vida de tais crianças e adolescentes.

"Verifico o absoluto estado de precariedade dos ônibus pertencentes a frota escolar municipal, circunstância nefasta esta que, não só atenta contra a dignidade de crianças e adolescentes usuários do serviço, quanto coloca em risco a vida destas pessoas, na medida em que, quando conduzidas, são submetidas a utilizar veículos, visivelmente, avariados e sem mínimas condições de segurança", observa a juíza na sentença.

Para a magistrada, o próprio município demonstrou que vem recebendo verba pública para o custeio do serviço. "Frente a isso, não se faz justificável, tampouco, razoável, admitir que crianças e adolescentes deixem de ter acesso ao serviço de transporte escolar adequado ou mesmo que sejam atendidos em veículos mecanicamente inseguros, havendo recurso financeiro específico para as despesas com manutenção, seguros, licenciamento,

impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, dentre outros", diz a decisão.

Além da imposição já citada, o Poder Judiciário determinou que, no prazo de 60 dias, o requerido submeta os veículos da frota escolar municipal à inspeção do Detran-MA, adequando os respectivos veículos às exigências dos artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, tudo sem a interrupção do serviço e mediante comprovação no processo, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 100 mil.

(Informações do TJ-MA)

## **TJMA condena UPC e médico a pagarem indenização por danos morais**

Publicado em 28 de agosto de 2018 às 8:20 | [Comentar](#)

Unidade de Pediatria e Cirurgia (UPC)

A presença de duas crianças, ambas com prenomes iguais, com atendimentos agendados na mesma data e horário, no mesmo hospital, provocou um erro de procedimento em uma delas e resultou numa condenação de R\$ 20 mil, a ser paga aos pais da menina. O entendimento foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que condenou a Unidade de Pediatria e Cirurgia (UPC) e o médico ao pagamento da indenização por danos morais.

Os pais da criança, representando a menina, apelaram ao TJMA contra a sentença de primeira instância, que julgou improcedentes os pedidos feitos por eles. O entendimento da sentença de 1º grau foi de que a cirurgia na parte interna do lábio da garota, mesmo que sem autorização dos pais, não causou nenhum dano à filha, pois tal medida teria sido feita para garantir a sua saúde.

Os apelantes alegaram que a filha foi encaminhada para intervenção cirúrgica de hérnia umbilical. Mencionaram que a criança foi chamada apenas pelo seu nome composto e que, passados 15 minutos no centro cirúrgico, houve uma movimentação estranha das enfermeiras na porta da sala. Questionadas pela mãe se estava tudo bem com a filha, elas teriam respondido positivamente, no momento em que a mãe verificou que entrou outra criança no centro cirúrgico, com os mesmos dois primeiros nomes de sua filha.

Ao se dirigir à mãe da outra garota, a apelante disse ter sido informada que a criança com prenomes iguais ao de sua filha seria submetida a cirurgias na boca e no canal vaginal.

Ao terminar o procedimento cirúrgico, os apelantes perceberam que sua filha estava com o lábio superior inchado e que, ao ser retirada a fralda, notaram que a pomada usada por eles havia sido substituída por outra. Afirmaram que o médico teria dito que, no momento em que a criança estava sedada, teria percebido a necessidade de fazer uma cirurgia na boca, além da de hérnia umbilical, bem como colocação de um creme na vagina, que estava com assaduras. Os pais da criança disseram que houve procedimento cirúrgico que eles não autorizaram, pediram reforma da sentença de base e fixação de indenização de R\$ 500 mil para cada um dos apelantes.

Os apelados sustentaram que nunca houve a alegada troca de pacientes, culminando com a cirurgia no lábio superior sem necessidade, e que laudo do IML apresentado pelos pais atesta a inexistência de qualquer procedimento na genitália da criança. Médico e hospital confirmaram a realização da cirurgia no lábio da paciente, considerada por eles necessária, porque, ao fazer um exame no centro cirúrgico, teria sido constatada a necessidade de fazer uma eletrocauterização do “freio teto labial”, procedimento considerado por eles como simples.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) entendeu por reformar a sentença de primeira instância. Para o magistrado, o conjunto de provas produzido nos autos não deixa dúvidas acerca da troca de pacientes e que a

garota seria submetida tão somente ao procedimento de hérnia umbilical. Concluiu que, a despeito da ausência de dano ou lesão decorrente da cirurgia no lábio superior, a sua realização ocorreu sem qualquer indicação médica anterior, bem como sem autorização e conhecimento prévios dos pais.

Duailibe disse não merecer acolhida o argumento de que, aproveitando a anestesia já ministrada para o procedimento de hérnia umbilical, é que fora feita uma análise na criança, constatando-se a necessidade também desta cirurgia no lábio superior, anteriormente não diagnosticada.

Para o relator, não restam dúvidas quanto à aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso. Ele fixou a indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil, de forma solidária entre os apelados, quantia acrescida de correção monetária e juros.

## **Juíza impõe prazo para que prefeito de Turiaçu disponibilize transporte escolar**

O Município de Turiaçu, administrado pelo prefeito Umbelino Ribeiro (PV), deverá disponibilizar, no prazo de 48 horas (a contar da ciência da decisão), transporte escolar gratuito para todos os alunos da rede pública situada na sua área geográfica e que dependam do serviço para o seu deslocamento diário até a escola, sob pena de multa diária no importe de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 200 mil. A determinação consta de decisão que concedeu tutela provisória de urgência, proferida pela juíza Urbanete de Angiolis, titular da comarca de Turiaçu.

Na ação, o Ministério Público relatou que instaurou Procedimento Administrativo no mês de junho de 2016, para investigar irregularidades na oferta de transporte escolar para atender crianças e adolescentes matriculados na rede pública de Turiaçu. Narrou, ainda, que recebeu diversas reclamações formais de moradores dos Povoados Alto da Alegria, Capoeira Grande e Santa Rita, todos localizados no entorno do Município, afirmando que não existe oferta de transporte escolar aos alunos que frequentam o ensino público em escolas localizadas na respectiva zona rural.

O MP afirma que em 12 de março deste ano foi realizada uma vistoria, na qual teria sido constatado que apenas um ônibus escolar, de uma frota de oito veículos, estaria em condições razoáveis para prestação desse importante serviço público. Ressaltou, ainda, entre os problemas relatados, a existência de “pneus carecas”, tacógrafos avariados, bancos rasgados, entre outros, que colocariam em risco a segurança do transporte dos estudantes.

O Município de Turiaçu apresentou prestação de contas do período de 2015, 2016 e 2017, comprovando o recebimento de R\$ 283.777,97 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) de verba oriunda do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, consistente na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria e etc.

O MP ressaltou ainda que, por omissão ou desídia, o Município também não teria aderido ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão/PEATE/MA, que propicia acesso a recursos financeiros pelos municípios para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural, o que agravaria, ainda mais, o estado caótico verificado. Por fim, ressaltou que a falta de transporte escolar implicaria em outros problemas, além da previsível evasão escolar, como também a utilização de motocicletas por menores, a fim de se deslocarem às suas escolas, o que constituiria ilícito de trânsito e ainda colocaria em risco a vida de tais crianças e adolescentes.

“Verifico o absoluto estado de precariedade dos ônibus pertencentes a frota escolar municipal, circunstância nefasta esta que, não só atenta contra a dignidade de crianças e adolescentes usuários do serviço, quanto coloca em risco a vida destas pessoas, na medida em que, quando conduzidas, são submetidas a utilizar veículos, visivelmente, avariados e sem mínimas condições de segurança”, observa a juíza na sentença.

Para a magistrada, o próprio Município demonstrou que vem recebendo verba pública para o custeio do serviço. “Frente a isso, não se faz justificável, tampouco, razoável, admitir que crianças e adolescentes deixem de ter acesso ao serviço de transporte escolar adequado ou mesmo que sejam atendidos em veículos mecanicamente inseguros, havendo recurso financeiro específico para as despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, dentre outros”, diz a decisão.

Além da imposição já citada, o Poder Judiciário determinou que, no prazo de 60 dias, o requerido submeta os veículos da frota escolar municipal à inspeção do DETRAN/MA, adequando os respectivos veículos às exigências dos artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, tudo sem a interrupção do serviço e mediante comprovação no processo, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 100 mil.

## **Ex-policial militar é condenado por morte de líder quilombola em São João Batista**

Líder quilombola Fláviano Neto

O ex-policial militar Josuel Sodré Sabóia foi condenado pelo Tribunal do Júri a cumprir 18 anos, oito meses e 12 dias, inicialmente em regime fechado por conta do assassinato do líder quilombola Flaviano Pinto Neto. O julgamento foi na última quarta-feira (22), na Câmara de Vereadores de São João Batista. O crime aconteceu no dia 30 de outubro de 2010, no mesmo município do julgamento.

Flaviano Neto era líder da comunidade quilombola Charco. Por ser uma referência na região, a Câmara de Vereadores ficou cheia no dia do julgamento. Além de pessoas da comunidade, acompanharam ainda a sessão quebradeiras de coco e índios Gamela, do município de Viana. Familiares da vítima e do acusado também estiveram presentes.

Flaviano Pinto Neto respondia pela presidência da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Charco e segundo consta na investigação policial, ele foi atraído por Josuel para um bar. Lá, eles beberam algumas cervejas e depois, Josuel saiu do local. Em seguida, segundo a investigação, Irismar Pereira chegou e disparou sete tiros na cabeça da vítima. O autor dos disparos morreu em 2013, dentro da Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís, após se envolver em um motim que terminou com quatro presos mortos, sendo três decapitados.

O motivo seria uma disputas por terras. Por este motivo, o Ministério Público acusou os irmãos Manoel de Jesus Martins Gomes e Antônio Martins Gomes como mandantes do crime, pois eles se dizem proprietários da terra que está em conflito, mas a Justiça resolveu não levar os dois a julgamento alegando falta de provas de que os irmãos contrataram Josuel Sabóia para cometer o crime.

No júri, o promotor de justiça foi Felipe Rotondo, que teve o advogado Rafael Reis em sua assistência. Na defesa, Cícero Carlos Medeiros foi o responsável. A sessão foi presidida pelo juiz José de Ribamar Dias Júnior.

## **MALDADE! Roseana pede na Justiça fim do hospital de traumatologia e ortopedia**

Até março deste ano, o HTO já havia superado a marca de 12 mil atendimentos. Destes, 1.033 foram cirurgias, média de 300 por mês.

Quase um ano depois da inauguração do Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO), Roseana Sarney pede o fim do HTO. Ação protocolada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís pede a suspensão imediata do contrato de aluguel da unidade.

À primeira vista, trata-se de mais uma 'ação' dos Sarneys para impedir o direito à saúde. Uma (nova) tentativa para pacientes mendigarem atendimento? Essa oscilação de propósitos, segundo a conveniência da candidata, tenta deixar a saúde à deriva.

Na gestão de Roseana, até o final de 2014, o então Hospital Geral, em São Luís, realizava somente 30 cirurgias ortopédicas por mês. Até março deste ano, pasmem, o HTO já havia superado a marca de 12 mil atendimentos. Destes, 1.033 foram cirurgias, média de 300 por mês.

Nos últimos 10 meses, o hospital resgatou a saúde de muitos maranhenses. Pacientes que reclamam, com toda razão, da ausência de um hospital do mesmo porte nos estados de domicílio, também encontram assistência aqui, no Maranhão. Estamos, de fato, condenados aos despropérios de Roseana?

## **Justiça designa audiência preliminar com a enfermeira que atropelou os cachorros**

A juíza do 1º Juizado Especial Criminal da Capital designou para o dia 17/10/2018, às 10:40 horas, no Fórum Des. Sarney Costa, a audiência preliminar com a enfermeira ANA GISELLE FERREIRA ATAN FRAGA acusada de ter atropelado propositalmente dois cães no Residencial Pinheiros.

A Polícia conclui a investigação e afirma que enfermeira esperou momento para atropelar cães. A Enfermeira foi enquadrada no art. 32, § 1º e 2º, lei 9.605/98 c/c art. 70, CPB, que diz:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

O art. 70 do Código Penal diz:

Art. 70 - Quando o agente, mediante uma só ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplica-se-lhe a mais grave das penas cabíveis.

Na audiência, a juíza do caso pode aplicar uma pena alternativa diversa da prisão, além de condenar a enfermeira a reparar os danos que provocou.

## **Fórum de Timon divulga o nome das empresas beneficiadas com doação de materiais apreendidos pela justiça**

O juiz Francisco Soares Reis Júnior, titular da 2ª Vara Criminal de Timon, divulgou a lista com as instituições contempladas com a doação de bens apreendidos existentes em delegacias de Polícia Civil e nos depósitos públicos da comarca. Foram contempladas seis instituições sem fins lucrativos com sede na Comarca de Timon, que participaram da seleção por meio de Edital.

As instituições selecionadas foram a Liga Desportiva Timonense; Instituto Cocais; Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado São Miguel; Associação de Desenvolvimento Comunitário da Região Ribeirinha Norte de Timon; Associação Comunitária do Parque Alvorada; e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timon - APAE.

A destinação foi regulamentada por meio do Provimento-CGJ Nº 16/2018, estabelecendo que os bens e objetos apreendidos no curso de investigações policiais ou processos penais poderão ser destinados a depósito, doação, destruição ou alienação antecipada.

Segundo o Edital que regulamentou o procedimento de doação, a entidade beneficiada assumirá a responsabilidade pelo deslocamento ao local em que os bens estão localizados, recebimento dos bens doados, transporte para outro local, obrigações ambientais e o que mais for necessário à viabilização física da doação.

PROVIMENTO - Segundo o Provimento Nº 16/2018, ao receber a informação de que bens e objetos relacionados a fatos criminosos foram apreendidos pela autoridade policial - nos quais intervenham ou devam intervir os juízos de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão -, o juiz de direito decidirá a respeito de sua destinação imediata.

A medida considerou a elevada quantidade de bens apreendidos existentes em delegacias de Polícia Civil e nos depósitos públicos das comarcas do Maranhão, vinculados a inquéritos policiais ou processos penais, muitos dos quais persistem depositados indefinidamente, mesmo depois do término dos respectivos processos, ocasionando sua deterioração e imprestabilidade para o fim a que se destinam.

# ROSEANA QUER TIRAR 312 MIL MARANHENSES DA POBREZA COM PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

AGOSTO 28, 2018

Pin on Pinterest

Roseana foi sabatinada por jornalistas e por internautas durante uma hora

Incentivar novos empreendimentos, revisar a cobrança de impostos aos mais necessitados, retomar os programas sociais, os investimentos na saúde e fomentar o turismo e a cultura. Estas foram as principais ações que a ex-governadora e candidata ao Governo do Maranhão, Roseana Sarney, destacou na entrevista ao jornal o Estado do Maranhão, como plano de governo que pretende executar para gerar emprego e renda e atender 312 mil maranhenses que voltaram para a pobreza extrema no atual governo.

Roseana ressaltou que hoje o Maranhão tem mais de 400 mil desempregados, o sistema estadual de saúde está falindo, os programas sociais foram extintos. No interior do Maranhão, centenas de carros e motos que na maioria eram usados para gerar renda familiar foram retirados dos trabalhadores e sendo leiloados. “

Conseguimos tirar em torno de 500 mil pessoas da pobreza. Agora me deparo com os dados do IBGE, após três anos, que mostram 312 mil maranhenses que voltaram para a linha de pobreza. Isso é uma coisa absurda. Está no nosso programa colocar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento, com incentivos a empreendedores, e a retomada dos programas sociais, além da implementação de outros como o Programa Viva Gás”, disse Roseana. Nasabatina, que contou com os jornalistas, Marco D’Eça, Linhares Junior e Carla Lima, Roseana disse que em seus governos anteriores trouxe R\$ 100 bilhões de investimentos para o Maranhão, com a geração de mais de 200 mil empregos. “

Fomentamos a agroindústria, o porto foi modernizado, as estradas foram construídas, trouxemos empresas nacionais para o estado. Ações que ajudam a trazer desenvolvimento e emprego. Em tempo de crise não se aumenta imposto. Em momento de crise o governo tem que ser criativo”, afirmou.

Segurança

Em resposta aos internautas e jornalistas, Roseana lembrou que deixou um efetivo de 9 mil policiais militares e afirmou que convocará os concursados que já estão habilitados para a função.

Ela defendeu a criação de um conselho composta pelas polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e o Poder Judiciário com a finalidade de discutir as formas de melhor atuação na área de segurança pública e o reaparelhamento da polícia.

“Num governo sério não se faz acordo com bandido, não quero envolver nada numa nuvem. Meu governo sempre foi muito aberto e sincero com as pessoas, pela confiança que os maranhenses têm em mim. No meu governo não terá aniversário de facções, isso é um exemplo péssimo para o Brasil”, falou.

Escolas dignas

Ao falar de educação, Roseana adiantou que estuda a oferta de cursos profissionalizantes no ensino médio, além de voltar a qualificar, capacitar e pagar salários dignos aos professores. Ela destacou que no programa do seu governo anterior já constava a reforma e construções de escolas, com recursos assegurados pelo BNDES. “Deixei em caixa de planejamento estratégico para o governador R\$ 1,9 bilhão, tendo uma rubrica na educação de cerca de R\$ 400 milhões para construção de escolas, reformas de colégios, além de bibliotecas”, informou Roseana. “Fizemos a reforma e modernizamos mais de 440 escolas”, completou.

Saúde

Roseana destacou a construção de 72 hospitais pelo seu governo, dos quais 62 foram construídos e dez ficaram em construção, em estágios bastante adiantados, entre eles os de Pinheiro, Caxias, Balsas, Imperatriz, Chapadinha. Onze UPAS foram construídas e deixadas em pleno funcionamento na gestão da ex-senadora.

“Mas infelizmente os hospitais, principalmente de pequenos portes, estão parados. Por isso esse absurdo de cobertura vacinal, de apenas 35% em 2017. Acho uma maldade o que fazem com as pessoas do interior, nos

casos de diabetes, pressão arterial, partos que poderiam ser tratados no município. Com certeza retomarei com força o Programa Saúde é Vida”, afirmou Roseana.

Ela revelou ainda que havia verbas para construção e manutenção de sete centros de hemodiálise, dentre eles os de Chapadinha e Pinheiro. “Quando você é eleito governador, tem que atender a todos os municípios. Sempre fui governadora de todos os maranhenses e não de um partido. Nesse aspecto tenho recebido reclamações de prefeitos que dizem que são perseguidos, inclusive na área de saúde”.

Ainda durante a entrevista, Roseana disse que infraestrutura é desenvolvimento e aquece a economia, no que se refere a agronegócios, por exemplo. E citou inúmeras rodovias estaduais, vicinais, viadutos na capital construídos em seus governos, além de obras de saneamento básico.

#### Cultura e Turismo

Roseana classificou de triste o atual momento da cultura no Maranhão. Para ela, o estado é culturalmente muito rico e, agregado ao turismo, é uma potência na geração de emprego e renda.

“Tudo está parado, não temos mais as festas juninas, os festejos folclóricos no interior do estado perderam o apoio do estado. Temos que revitalizar a nossa cultura, o Centro Histórico, afinal São Luís é Patrimônio da Humanidade, temos que fazer valer esse título”, enfatizou. No setor turístico, a candidata do MDB foi lembrada por ter construída a rodovia que liga São Luís a Barreirinhas, que expandiu a Região como polo turístico.

Ao final da sabatina, a candidata agradeceu a oportunidade de participar da entrevista, as opiniões e a participação dos internautas. “Tenho esperança de voltar a governar, porque tenho condições e experiência, temos o objetivo de colocar o Maranhão nos trilhos, de volta ao crescimento e ao desenvolvimento. Ocupar o lugar que merece nacionalmente”, finalizou Roseana.

## **PROVIMENTO | EMISSÃO DE REGISTRO TARDIO DE NASCIMENTO PODE SER FEITA DIRETAMENTE NOS CARTÓRIOS DO ESTADO**

As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo previsto em lei - ou seja, pedidos de registro de nascimento tardio - podem ser feitos diretamente aos oficiais de Registro Civil do lugar de residência do interessado, ou pessoa por este especificamente designada para a prática do ato, independentemente de apreciação judicial. O procedimento para o registro tardio de nascimento diretamente nos cartórios extrajudiciais do Estado foi regulamentado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), por meio do Provimento Nº 28/2018, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

O interessado pode fazer o pedido por escrito, por meio de Formulário, ou apresentá-lo de forma oral, neste caso devendo ser reduzido a termo pelo Oficial, sempre contendo as informações previstas em Lei. Sempre que possível, o requerimento para registro tardio será acompanhado por Declaração de Nascido Vivo (DNV) expedida por maternidade ou estabelecimento hospitalar, ou declaração contendo as informações da DNV; certidão negativa expedida pelo Oficial do local de nascimento do registrando; e cópias das certidões de nascimento dos irmãos, se houver.

De acordo com o corregedor, o objetivo da medida é simplificar e uniformizar o procedimento para emissão tardia da certidão de nascimento, facilitando que pessoas da comunidade tenham maior facilidade para solicitar o documento e contribuindo para a redução dos índices de sub-registro no estado, ou seja, da parcela da população que nunca teve o primeiro registro de identificação. “Buscamos estabelecer regras mais claras para que tanto os oficiais de registro quanto os usuários possam realizar a emissão da certidão de nascimento com mais facilidade e segurança”, observa.

O Provimento Nº 28/2018 considerou a Lei Nº 11.790/2008, que alterou a Lei de Registros Públicos para permitir o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal, independentemente da apreciação judicial; e a necessidade de adequação das regras locais com as normas do Provimento Nº 28/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre outros.

O procedimento não se aplica para a lavratura de assento de nascimento de indígenas, regulamentado por norma própria.

O Provimento enumera diversos critérios a serem observados pelos cartórios e pelos solicitantes para a emissão do registro tardio de nascimento, cujo requerimento deve ser assinado por duas testemunhas, atestando que as informações são verdadeiras, sob as penas da lei.

**PRAZOS** - Todos os nascimentos ocorridos em território nacional deverão ser registrados dentro do prazo de 15 dias, prorrogado por mais 45 dias caso a mãe seja declarante. Além do prazo quando a mãe declara o nascimento, a lei prevê outra hipótese de ampliação: quando a distância entre o lugar de parto ou domicílio for maior de 30 km da sede da serventia. Nesse caso o prazo é prorrogado em até três meses (artigo 50 da Lei 6.016/1973). Após o decurso do prazo de registro, será competente apenas a serventia da circunscrição da residência do interessado, nos termos do artigo 46 da Lei 6.015/1973.

## **TURIAÇU | Município tem prazo de 48 horas para disponibilizar transporte escolar para alunos da rede pública**

O Município de Turiaçu deverá disponibilizar, no prazo de 48 horas (a contar da ciência da decisão), transporte escolar gratuito para todos os alunos da rede pública situada na sua área geográfica e que dependam do serviço para o seu deslocamento diário até a escola, sob pena de multa diária no importe de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 200 mil. A determinação consta de decisão que concedeu tutela provisória de urgência, proferida pela juíza Urbanete de Angiolis, titular da comarca de Turiaçu. O prazo vale a partir da ciência da decisão por parte do Município.

Na ação, o Ministério Público relatou que instaurou Procedimento Administrativo no mês de junho de 2016, para investigar irregularidades na oferta de transporte escolar para atender crianças e adolescentes matriculados na rede pública de Turiaçu. Narrou, ainda, que recebeu diversas reclamações formais de moradores dos Povoados Alto da Alegria, Capoeira Grande e Santa Rita, todos localizados no entorno do Município, afirmando que não existe oferta de transporte escolar aos alunos que frequentam o ensino público em escolas localizadas na respectiva zona rural.

O MP afirma que em 12 de março deste ano foi realizada uma vistoria, na qual teria sido constatado que apenas um ônibus escolar, de uma frota de oito veículos, estaria em condições razoáveis para prestação desse importante serviço público. Ressaltou, ainda, entre os problemas relatados, a existência de “pneus carecas”, tacógrafos avariados, bancos rasgados, entre outros, que colocariam em risco a segurança do transporte dos estudantes.

O Município de Turiaçu apresentou prestação de contas do período de 2015, 2016 e 2017, comprovando o recebimento de R\$ 283.777,97 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) de verba oriunda do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, consistente na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria e etc.

O MP ressaltou ainda que, por omissão ou desídia, o Município também não teria aderido ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão/PEATE/MA, que propicia acesso a recursos financeiros pelos municípios para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural, o que agravaria, ainda mais, o estado caótico verificado. Por fim, ressaltou que a falta de transporte escolar implicaria em outros problemas, além da previsível evasão escolar, como também a utilização de motocicletas por menores, a fim de se deslocarem às suas escolas, o que constituiria ilícito de trânsito e ainda colocaria em risco a vida de tais crianças e adolescentes.

“Verifico o absoluto estado de precariedade dos ônibus pertencentes a frota escolar municipal, circunstância nefasta esta que, não só atenta contra a dignidade de crianças e adolescentes usuários do serviço, quanto coloca em risco a vida destas pessoas, na medida em que, quando conduzidas, são submetidas a utilizar veículos, visivelmente, avariados e sem mínimas condições de segurança”, observa a juíza na sentença.

Para a magistrada, o próprio Município demonstrou que vem recebendo verba pública para o custeio do serviço.

“Frente a isso, não se faz justificável, tampouco, razoável, admitir que crianças e adolescentes deixem de ter acesso ao serviço de transporte escolar adequado ou mesmo que sejam atendidos em veículos mecanicamente inseguros, havendo recurso financeiro específico para as despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, dentre outros”, diz a decisão.

Além da imposição já citada, o Poder Judiciário determinou que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o requerido submeta os veículos da frota escolar municipal à inspeção do DETRAN/MA, adequando os respectivos veículos às exigências dos artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, tudo sem a interrupção do serviço e mediante comprovação no processo, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 100 mil.

## **Cidade Olímpica recebe ônibus-escritório da DPE/MA em ação social organizada por sociedade civil.**

Mãe de oito crianças, a dona de casa Daiana Barros, 31 anos, levou menos de quarenta minutos para dar entrada em uma ação de alimentos em desfavor do pai de um dos seus filhos, durante ação social que a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) participou no último sábado, na Cidade Olímpica, fruto de parceria firmada com a sociedade civil organizada. Assim como ela, o aposentado José Ribamar Abreu, de 51 anos, também recebeu atendimento jurídico, a poucos metros de sua residência, e se mostrou satisfeito com o resultado. “Na primeira vez que busquei os serviços da Defensoria, fui até o Centro da cidade, para conseguir atendimento. Desta vez, foi bem mais rápido e tranquilo, já que eles vieram na comunidade. Depois de muitas tentativas, espero agora, com a ajuda da instituição, ser um dos beneficiários do Programa Tarifa Social, que garante descontos de até 65% nas contas de luz”, contou o assistido. Para ir ao encontro da comunidade, a Defensoria disponibilizou seu ônibus-escritório, que ficou estacionado na área externa da escola UEB José Ribamar Bogéa, onde dezenas de voluntários doaram um pouco de seu tempo na ação social organizada pela Igreja Assembleia de Deus. Segundo balanço das atividades, cerca de 25 pessoas foram atendidas no local, com demandas das mais variadas, dentre elas da área de família - ação de alimentos e reconhecimento de paternidade - além de registros públicos e consumidor. Sob a coordenação do corregedor-geral da DPE/MA, José Augusto Gabina, a equipe contou com o trabalho dos defensores Cosmo Sobral e Cristiano Matos, e o suporte de servidores da Superintendência de Primeiro Atendimento, do Núcleo Psicossocial e do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon). “As parcerias estabelecidas com a sociedade civil, que privilegiam o atendimento perto da comunidade, fazem parte das diretrizes da Administração Superior. Também demonstram o reconhecimento pelos serviços prestados pela instituição”, destacou Augusto Gabina. Além da ação de alimentos solicitada pela assistida Daiana Barros, a Defensoria também prestou orientações a ela sobre como pleitear o auxílio-exclusão via Defensoria Pública da União. “Prestamos vários esclarecimentos para a dona de casa. No caso da ação de alimentos, Daiana saiu daqui com o seu processo bem adiantado, uma vez que já protocolizamos no PJe, sendo distribuído para a 2ª Vara da Família”, relatou o defensor Cristiano Matos de Santana, afirmando que a assistida ainda deve procurar a Defensoria estadual para verificar a possibilidade de benefícios para um de seus filhos com deficiência.

Socorro Boaes - Assessoria de Comunicação

## **Falsa reintegração de professora motiva ação contra prefeito de Barra do Corda**

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, na quarta-feira, 22, Ação Civil Pública (ACP) por ato improbidade administrativa e Ação de Nulidade de Ato Administrativo com o objetivo de afastar a professora Silvana Sousa Milhomem dos quadros da rede municipal de educação de Barra do Corda.

Ela foi aprovada, em 2001, em concurso público no cargo de professora de 1ª a 4ª série e foi lotada na zona rural, mas recusou-se a entrar em exercício. Em 4 de maio do mesmo ano, requereu à Secretaria Municipal de Educação sua lotação para a zona urbana e como não obteve êxito no pedido jamais trabalhou.

Em 29 de março de 2017, Silvana Milhomem protocolou novo requerimento, idêntico ao anterior, e, após manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município, começou a trabalhar. "A professora não entrou em exercício, mas, mesmo assim, quinze anos depois, reclamou uma reintegração esdrúxula e a obteve. Mediante acordo político imoral - infelizmente, não raro no mundo da governança - os réus forjaram essa versão dos fatos para dar base ao estranho provimento. Tudo denota a fraude", afirmou, na ação, o promotor de justiça Edilson Santana de Sousa.

Além da professora beneficiada pelo esquema, também foram acionados o prefeito de Barra do Corda, Wellryk Oliveira Costa da Silva, conhecido como Eric Costa; a ex-secretária municipal de Educação, Janete Abreu Cavalcante; e a procuradora-geral do Município, Elisangela Yuriko Kaneki.

De acordo com a 2ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda, a medida administrativa se baseou em parecer jurídico sem referência a nenhum documento compilado em processo. Na avaliação do promotor de justiça, isso comprova que os atos de gestão foram praticados com "dolo e dissimulação", violando legítimos interesses sociais.

"Não convinha fazer qualquer análise jurídica séria, mas tão somente deferir o pedido descabido. Tanto que, numa administração marcada pela ineficiência e lentidão, as datas da instauração e conclusão do processo distam uma da outra de apenas seis dias úteis", afirmou Edilson Santana.

O MPMA enfatiza que para haver reintegração é necessário um vínculo jurídico, no caso da professora, tal vínculo não foi consolidado. A integração do servidor ao quadro da administração, titularizando um cargo, se dá com a nomeação, posse e exercício. "Silvana Milhomem não entrou em exercício. Assim, a relação jurídica não se consolidou e, por isso, nenhum efeito jurídico subsistiu daquela nomeação e posse".

Segundo o titular da Promotoria de Justiça, embora a autoridade municipal tenha denominado o ato de reintegração, não pode ser classificado assim. "Trata-se, na verdade, de admissão originária em desacordo com a Constituição e a Lei. Como não entrou em exercício não se integrou ao quadro da Administração Pública; se não se integrou não poderia ser reintegrada, vez que esta pressupõe aquela."

O Ministério Público do Maranhão solicitou ao Poder Judiciário que decrete a indisponibilidade dos bens, saldos em contas-correntes e aplicações financeiras dos demandados; declare a nulidade dos atos, especialmente a "reintegração" da demandada, sem ressarcimento dos valores recebidos por ela a título de remuneração; condená-los a pagar indenização por dano moral difuso, sugerido em 150 vezes o valor do salário-mínimo, a ser destinada ao Fundo Nacional dos Direitos Difusos.

Ao final do processo, que seja reconhecida a responsabilidade dos demandados, condenando-os à perda das funções públicas; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos; pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor das remunerações recebidas pelos requeridos.

O post Falsa reintegração de professora motiva ação contra prefeito de Barra do Corda apareceu primeiro em Gilberto Léda.

## **Irregularidades no Portal da Transparência motivam ACP contra município de Paraíbano**

O Ministério Público do Maranhão propôs Ação Civil Pública contra o Município de Paraibano, gerido pelo petista José Hélio Pereira (foto), devido a inúmeras irregularidades no Portal da Transparência da Prefeitura.

Ajuizou a manifestação ministerial o promotor de justiça Gustavo Pereira Silva.

O MPMA constatou que o Executivo municipal vem descumprindo o princípio da transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação. Foram verificadas a inexistência, no Portal da Transparência da Prefeitura, de dados essenciais sobre procedimentos licitatórios, folha de pagamento dos servidores e prestações de contas dos anos anteriores.

Também não é facilmente acessível o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), não há possibilidade de envio de pedidos de informação e não existem ferramentas de acessibilidade para pessoas com deficiência. Outra irregularidade é a ausência de informações a respeito das competências e estrutura organizacional da Prefeitura. Não é possível igualmente acompanhar os dados gerais de programas, ações, projetos e obras.

Sobre as irregularidades constatadas, o promotor de justiça, autor da ação, ressaltou: "Não é possível que, em pleno ano de 2018, o Poder Executivo trate a coisa pública como privada. Não disponibilize dados essenciais para os seus administrados. Tal fato prejudica muito a fiscalização dos atos administrativos pelo cidadão comum, como também pelos órgãos fiscalizadores", alertou Gustavo Pereira Silva.

Pedidos - Como medida liminar, a Promotoria de Justiça da Comarca de Paraibano solicitou a regularização imediata do Portal da Transparência e o Sistema de Acesso a Informações Públicas, conforme exige a legislação, possibilitando o acompanhamento pleno da sociedade das informações relativas ao trabalho do executivo municipal.

Caso a medida não seja cumprida em 20 dias, foi indicado o pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil, que deve ser cobrada diretamente do prefeito José Hélio Pereira de Sousa.

O post Irregularidades no Portal da Transparência motivam ACP contra município de Paraíbano apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

## **CNJ afasta filha de presidente do TRE/MA de cartório em São José de Ribamar**

Os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinaram o afastamento de cidadã que havia sido designada para responder como substituta pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar, no Maranhão, por evidências da prática de nepotismo - a substituta em questão é filha de um desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão ocorreu na 276ª Sessão Ordinária (21/08) do CNJ.

O recurso no CNJ foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do tribunal maranhense que nomeou Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha do desembargador do TJMA e presidente do TRE/MA, Ricardo Tadeu Burgarin Duailibe, para responder como interina da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar/MA.

Em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador. O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Em recurso das entidades, o novo relator do processo, o conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu, no entanto, que as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados: os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses. Para o conselheiro, ainda que não houvesse legitimidade das duas associações no processo, o CNJ tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais.

De acordo com o voto do conselheiro Monteiro, que foi seguido pelos demais conselheiros, a nomeação da substituta, considerando a sua filiação, configura nepotismo e é contrária à Constituição Federal. O conselheiro considerou, em seu voto, normas como a Resolução CNJ nº 80/2009, que deixa clara a vedação da designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro.

Isso se deve, segundo o conselheiro Monteiro, à possível influência da indicação em decorrência do parentesco, até porque o Corregedor-Geral da Justiça, que irá nomear o interino, é desembargador do Tribunal de Justiça: "a nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade", diz o conselheiro Valdetário Monteiro.

O post CNJ afasta filha de presidente do TRE/MA de cartório em São José de Ribamar apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

## **Pará Figueiredo realiza grande carreata e segue recebendo adesões em São João Batista**

28 de agosto de 2018 por Jailson Mendes | 2 Comentários

O candidato a deputado estadual Pará Figueiredo esteve esta fim de semana na cidade de São João Batista, onde participou de uma grande carreata pelas ruas do município. Com a participação de diversas lideranças, o jovem filho do presidente do TJ, segue recebendo adesões e deve consolidar seu nome na Baixada Maranhense.

Com a participação de ex-prefeitos, vereadores, lideranças políticas e comunitárias, Pará Figueiredo liderou uma carreata, que iniciou na localidade de 'Manoel Ferreira' e passou pelas principais ruas de São João Batista. O candidato e algumas lideranças discursaram e ele falou sobre sua plataforma de propostas para o seu mandato na Assembleia Legislativa.

Em sua rede social, ele falou sobre o momento. "Hoje (25), na minha amada São João Batista, grande carreata e inauguração do nosso comitê central. Sou muito grato por todo esse apoio que estou recebendo onde vou. Hoje foi um dia muito especial e marcante nesse início da minha jornada política. Obrigado, São João Batista", escreveu Pará Figueiredo.

### Mais apoios

Em São João Batista e em todo o estado, Pará Figueiredo vem recebendo diversas adesões. As últimas foram confirmadas os nomes do vereador Cabeça e do ex-candidato a vereador Cleidson Serra. Na mesma linha, esta semana, o candidato recebeu o importante apoio do vereador Umbelino Junior.

O parlamentar organizou, na capital do estado, o Encontro São Luis de Amigos, onde o vereador declarou apoio a Pará Figueiredo, consolidando seu nome também em todo o Maranhão. "Meu muito obrigado a todos que foram nos prestigiar e manifestante apoio. Ao amigo Umbelino Júnior, todo meu respeito e gratidão por escolher caminhar comigo", disse Pará Figueiredo.

## **Justiça condena a 18 anos de prisão intermediário da morte de líder quilombola no Maranhão**

Apontado como intermediário do assassinato do líder quilombola Flaviano Pinto Neto, ocorrido no dia 30 de outubro de 2010, em São João Batista, Josuel Sodré Sabóia foi condenado, nesta quarta-feira, 22, pelo Tribunal do Júri Popular da comarca a 18 anos, oito meses e 12 dias de reclusão, em regime inicialmente fechado. A morte do líder quilombola ganhou repercussão nacional.

O julgamento foi realizado na Câmara de Vereadores de São João Batista e contou com a presença de uma grande quantidade de pessoas entre amigos e familiares da vítima, quilombolas da comunidade do Charco, onde a vítima era líder, quebradeiras de coco da região e índios Gamela do município de Viana, além de familiares do acusado.

Na sessão do júri, o Ministério Público foi representado pelo promotor de justiça Felipe Rotondo, que teve na assistência de acusação o advogado Rafael Reis. Na defesa, atuou o advogado Cícero Carlos Medeiros. A sessão do júri foi presidida pelo juiz José de Ribamar Dias Júnior, titular da comarca.

Josuel Sabóia foi condenado nas penas do crime de homicídio duplamente qualificado, mediante promessa de recompensa e à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido.

### **O CRIME**

Conforme os autos, Flaviano Pinto Neto, que era presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Charco e liderava a comunidade na luta pelo direito à terra, foi assassinado com sete tiros, depois de ser atraído para uma emboscada pelo ex-policiaI militar Josuel Sodré Sabóia.

O executor dos disparos foi Irismar Pereira, morto em 2013, dentro da Penitenciária de Pedrinhas, durante uma briga entre integrantes de uma mesma facção criminosa. Na ocasião, quatro presos foram mortos, sendo três decapitados.

No dia de sua morte, Flaviano Neto, depois de participar de uma reunião na entidade que dirigia, foi levado a um bar por Josuel Sabóia na garupa de uma moto, para tomarem cerveja. Ao chegar no estabelecimento, o acusado pagou três cervejas e saiu do local deixando a vítima consumindo a bebida. Logo em seguida, Irismar entrou no bar de maneira sorrateira e disparou vários tiros de arma de fogo na cabeça da vítima, que morreu imediatamente.

Inicialmente, foram acusados pelo Ministério Público como mandantes do crime os irmãos Manoel de Jesus Martins Gomes e Antônio Martins Gomes, que se dizem proprietários da terra que está em conflito com a comunidade quilombola.

No entanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão despronunciou os dois acusados, ou seja, não os levou a

juízo, por ausência de provas de que tenham contratado Josuel Sabóia.

## OUTROS JULGAMENTOS

Nesta semana, o Tribunal do Júri Popular de São João Batista realizou, ainda, outros três julgamentos.

No dia 20, o réu Nilson dos Santos Silva, que matou o próprio irmão Cláudio dos Santos Silva com tiros de espingarda, em 16 de fevereiro deste ano, foi condenado a oito anos e quatro meses de reclusão, em regime inicialmente semiaberto.

Segundo a acusação do Ministério Público, o crime ocorreu após uma discussão entre os dois irmãos, devido à desconfiança do acusado de que a vítima estaria retirando peixes de um açude da família sem a autorização do pai deles. Ao chegar em casa na madrugada do dia 16 de fevereiro, Nilson viu Cláudio dormindo, pegou uma espingarda de fabricação caseira e disparou contra o irmão na altura do peito. Apesar de ter negado inicialmente participação no crime, mais tarde o acusado confessou a autoria para os familiares.

Na terça-feira, 21, o réu Jadilson Nunes Soares, vulgo Cadico, foi condenado a 13 anos, seis meses e 22 dias, em regime inicialmente fechado, pelos crimes de homicídio, tentativa de homicídio e lesão corporal.

Consta nos autos que, no dia 18 de dezembro de 2006, durante uma festa no povoado Manival, Jadilson, ao intervir em uma briga na qual se envolveu um primo dele, disparou seis tiros de revólver contra Carlos Magno Santos Silva, conhecido como Baguinho, que, apesar de atingido, não morreu. Perto da confusão, a senhora Áurea Edilma Santos Machado foi atingida e faleceu. Já Antônio Vieira Santos, também foi alvejado e ficou lesionado no braço.

No último dia de julgamento, nesta quinta-feira, 23, Leandro Pires Santos acusado da morte de Roque Mendes Soares, ocorrida em 1º de maio de 2011, foi absolvido, por maioria de votos.

Segundo a denúncia, após ingerir bebida alcoólica, o acusado se desentendeu com a vítima, que teria proferido ofensas contra sua mãe, dentro de um bar no povoado Laranjal, zona rural de São João Batista. Leandro se armou de uma faca tipo peixeira e desferiu vários golpes em Roque, que morreu ainda no local.

## **Grupo Sarney quer fechar Hospital e quartel**

O desespero com a proximidade das eleições e a quantidade vigorosa de obras que o governo Flávio Dino implementou ao longo dos últimos três anos tem deixado a oligarquia Sarney atordoada. Para frear o ímpeto ao aumento dos serviços públicos, o clã usa a sua fraca banca de advogados para tentar fechar alguns desses serviços essenciais para a população maranhense.

Um causídico ligado à oligarquia protocolou uma ação popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís pedindo a suspensão imediata de contratos de aluguel do governo onde funcionam o Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO), o posto policial da Aurora, o complexo de segurança na rua das Cajazeiras, o Ciretran de Caxias e a sede da Emserh.

Alegando irregularidades que notoriamente são inexistentes, o advogado Thales de Andrade, que presta serviços a Roseana Sarney, quer o fechamento imediato de todos esses serviços públicos que são prestados pelo governo, em uma clara tentativa de retirar do povo do Maranhão o acesso a esses importantes órgãos.

A ação é tão estapafúrdia que utiliza como fontes matérias jornalísticas tendenciosas de veículos de comunicação ligados à família Sarney, que já foram descredibilizadas por não conter fatos concretos.

Com certeza vem aí mais uma derrota na Justiça para a oligarquia Sarney, que vê suas ações desesperadas serem enterradas pelos tribunais.

## **CNJ afasta filha de desembargador por nepotismo no Maranhão**

Por: John Cutrim

Data de publicação: 28/08/2018 - 8:07

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o afastamento de Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha do desembargador Ricardo Tadeu Burgarin Duailibe - do Tribunal de Justiça do Maranhão -, do cargo de substituta da Serventia Extrajudicial do 2.º Ofício de São José de Ribamar, terceiro município mais populoso do Estado (180 mil habitantes), “por evidências da prática de nepotismo”. A decisão foi tomada na 276.ª Sessão Ordinária do Conselho, no último dia 21, informou a Agência CNJ de Notícias.

O recurso no Conselho foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do Tribunal de Justiça maranhense que nomeou Cristina Duailibe para responder como interina da Serventia Extrajudicial do 2.º Ofício de São José de Ribamar, a cerca de 30 quilômetros da capital São Luís.

Em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador.

O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Em recurso das entidades, o novo relator do processo, conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu que as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados - os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses.

Para o conselheiro, ainda que não houvesse legitimidade das duas associações no processo, o CNJ “tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais”.

De acordo com o voto de Valdetário Monteiro, seguido pelos demais conselheiros, a nomeação da substituta, considerando a sua filiação, “configura nepotismo e é contrária à Constituição Federal”.

O conselheiro levou em conta, em seu voto, normas como a Resolução CNJ nº 80/2009, que deixa clara a vedação da designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro.

Isso se deve, segundo Monteiro, “à possível influência da indicação em decorrência do parentesco, até porque o Corregedor-Geral da Justiça, que irá nomear o interino, é desembargador do Tribunal de Justiça”.

“A nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade”, adverte o conselheiro Valdetário Monteiro.

Outro lado

A reportagem está tentando contato com o desembargador. O espaço está aberto para manifestação. (Estado)

Leia

mais:

<http://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/cnj-afasta-filha-de-desembargador-por-nepotismo-no-maranhao/#ixzz5PTYOhm7u>

## **Lula para Roseana: "Não coloque a política à frente das pessoas"**

Página2 - O secretário Carlos Lula (Saúde) criticou a candidata do MDB ao governo do Maranhão, Roseana Sarney, cujo advogado acionou a Justiça para fechar o Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO).

“Senhora candidata (Roseana Sarney), não coloque a política à frente das pessoas. Isso é simplesmente ridículo. Só é punido com uma medida dessas quem mais precisa.”, escreveu o secretário em sua conta nas redes sociais.

O desabafo de Lula ocorreu em comentário à matéria jornalística sobre o sucesso da cirurgia do menino Thiallyson de Sousa Dias, que estava com grave problema na mandíbula.

“São por vitórias como essa que o advogado de Roseana Sarney pediu hoje na Justiça o fechamento do HTO”, afirmou Lula.

Carlos Lula denunciou que a ex-governadora tem um exército de robozinhos nas redes sociais para atacar quem fala a verdade. Após reiterar a informação de que o advogado da emedebista pediu o fechamento do HTO, o secretário de Saúde afirmou não ter se surpreendido. “Vocês nunca olharam pra quem mais precisa. Nunca!”, disse.

**AÇÃO** - Um dos advogados de Roseana Sarney entrou com ação popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís pedindo a suspensão imediata do contrato de aluguel do prédio onde funciona o Hospital de Traumatologia e Ortopedia, referência na área da traumatologia e ortopedia de alta complexidade.

## **Desembargador Rachid critica William Bonner sobre entrevista com Ciro Gomes**

Por Luís Pablo 28-08-2018 às 10:19 PolíticaComente

O desembargador Jorge Rachid, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), criticou em sua rede social o jornalista William Bonner, editor-chefe e apresentador do Jornal Nacional, da Rede Globo.

Rachid não gostou da forma como Bonner fez as perguntas para o candidato presidencial Ciro Gomes. O magistrado também criticou a apresentadora do JN, Renata Vasconcellos.

“As perguntas do Bonner são para colocar o candidato na parede e não para saber o que o candidato pode fazer pelo País. Foram tantas as interrupções dos repórteres que o candidato não pode expor suas metas!”, escreveu Jorge Rachid em seu Instagram.

## **Barra do Corda: Para o Ministério Público, prefeito Eric Costa reintegrou uma professora de forma imoral e de política esdrúxula**

Eric Costa - prefeito de Barra do Corda

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, semana passada, Ação Civil Pública (ACP), com pedidos de afastamento dos cargos o prefeito de Barra do Corda, Wellryk Oliveira Costa da Silva, o Eric Costa; a ex-secretária municipal de Educação, Janete Abreu Cavalcante; a procuradora-geral do Município, Elisângela Yuriko Kaneki e professora Silvana Sousa Milhomem, por ato improbidade administrativa. O MP pede ainda nulidade de Ato Administrativo a professora, 15 anos depois de prestar concurso e nunca ter tomado posse.

Silvana Milhomem foi aprovada, em 2001, em concurso público para cargo de professora de 1ª a 4ª série na zona rural de Barra do Corda, mas recusou-se a ser empossada. Em 4 de maio do mesmo ano, ela requereu à Secretaria Municipal de Educação sua transferência para a zona urbana e como não obteve êxito no pedido jamais trabalhou.

Em 29 de março de 2017, porém Silvana protocolou novo requerimento, idêntico ao anterior e, após manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município, começou a trabalhar. "A professora não entrou em exercício, mas, mesmo assim, quinze anos depois, reclamou uma reintegração esdrúxula e a obteve. Mediante acordo político imoral - infelizmente, não raro no mundo da governança - os réus forjaram essa versão dos fatos para dar base ao estranho provimento. Tudo denota a fraude", afirma o promotor de justiça Edilson Santana de Sousa.

De acordo com a 2ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda, a medida administrativa se baseou em parecer jurídico sem referência a nenhum documento compilado em processo. Na avaliação do promotor de justiça, isso comprova que os atos de gestão foram praticados com "dolo e dissimulação", violando legítimos interesses sociais.

- Não convinha fazer qualquer análise jurídica séria, mas tão somente deferir o pedido descabido. Tanto que, numa administração marcada pela ineficiência e lentidão, as datas da instauração e conclusão do processo distam uma da outra de apenas seis dias úteis - afirmou Edilson Santana.

O MPMA enfatiza que para haver reintegração é necessário um vínculo jurídico, no caso da professora, tal vínculo não foi consolidado. A integração do servidor ao quadro da administração, titularizando um cargo, se dá com a nomeação, posse e exercício. "Silvana Milhomem não entrou em exercício. Assim, a relação jurídica não se consolidou e, por isso, nenhum efeito jurídico subsistiu daquela nomeação e posse".

Segundo o titular da Promotoria de Justiça, embora a autoridade municipal tenha denominado o ato de reintegração, não pode ser classificado assim. "Trata-se, na verdade, de admissão originária em desacordo com a Constituição e a Lei. Como não entrou em exercício não se integrou ao quadro da Administração Pública; se não se integrou não poderia ser reintegrada, vez que esta pressupõe aquela."

## Pedidos

O Ministério Público do Maranhão solicitou ao Poder Judiciário que decrete a indisponibilidade dos bens, saldos em contas-correntes e aplicações financeiras dos demandados; declare a nulidade dos atos, especialmente a "reintegração" da demandada, sem ressarcimento dos valores recebidos por ela a título de remuneração; condená-los a pagar indenização por dano moral difuso, sugerido em 150 vezes o valor do salário-mínimo, a ser destinada ao Fundo Nacional dos Direitos Difusos.

Ao final do processo, que seja reconhecida a responsabilidade dos demandados, condenando-os à perda das funções públicas; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos; pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor das remunerações recebidas pelos requeridos.

## **SERRANO DO MARANHÃO - Município está obrigado a reformar escolas públicas**

Como resultado de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 30 de julho, o Município de Serrano do Maranhão está obrigado pela Justiça a adotar, no prazo de 30 dias, as medidas para dar início às reformas completas de três escolas públicas municipais: Augusto Lima, Coronel Dô Carvalho e Duque de Caxias. As obras devem ser concluídas no prazo de 90 dias.

As manifestações ministeriais foram formuladas pelo promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, então da Comarca de Cururupu, da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário. Proferiu as decisões, em 14 de agosto, o juiz Douglas Lima da Guia.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, referente a cada unidade elencada.

De acordo com a investigação do Ministério Público, as escolas apresentam diversos problemas estruturais, a maioria comum aos três prédios, como banheiros danificados e sem caixa de água, portas sem trincos ou danificadas, salas de aula sem ventilação e com fiação elétrica exposta, inexistência de biblioteca, bebedouros danificados ou inexistentes, cozinha sem armários, pias e torneiras sem acesso à água potável, paredes sem pintura ou danificadas e existência de diversos servidores contratados.

Entre os itens a serem reformados estão banheiros, telhados e salas de aula. Também devem ser implantados em cada unidade biblioteca, laboratório de informática, área de lazer com quadra de esportes, além de um muro. Devem ser revisados os sistemas hidráulico e elétrico, bem como ser instalado sistema de tratamento de água.

O Município está obrigado, ainda, a apresentar à Justiça o contrato de reforma das escolas e o cronograma de execução das obras, com máxima urgência.

O Município de Serrano do Maranhão fica localizado a 473 km de São Luís.

**Redação:** Eduardo Júlio (CCOM-MPMA)

## Sério? Roseana quer tirar 312 mil maranhenses da pobreza

Publicado em agosto 28, 2018 por Paulo Roberto

Incentivar novos empreendimentos, revisar a cobrança de impostos aos mais necessitados, retomar os programas sociais, os investimentos na saúde e fomentar o turismo e a cultura. Estas foram as principais ações que a ex-governadora e candidata ao Governo do Maranhão, Roseana Sarney, destacou na entrevista ao jornal o Estado do Maranhão, como plano de governo que pretende executar para gerar emprego e renda e atender 312 mil maranhenses que voltaram para a pobreza extrema no atual governo.

Roseana ressaltou que hoje o Maranhão tem mais de 400 mil desempregados, o sistema estadual de saúde está falindo, os programas sociais foram extintos. No interior do Maranhão, centenas de carros e motos que na maioria eram usados para gerar renda familiar foram retirados dos trabalhadores e sendo leiloados.

“Conseguimos tirar em torno de 500 mil pessoas da pobreza. Agora me deparo com os dados do IBGE, após três anos, que mostram 312 mil maranhenses que voltaram para a linha de pobreza. Isso é uma coisa absurda. Está no nosso programa colocar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento, com incentivos a empreendedores, e a retomada dos programas sociais, além da implementação de outros como o Programa Viva Gás”, disse Roseana.

Na sabatina, que contou com os jornalistas, Marco D’Eça, Linhares Junior e Carla Lima, Roseana disse que em seus governos anteriores trouxe R\$ 100 bilhões de investimentos para o Maranhão, com a geração de mais de 200 mil empregos.

“Fomentamos a agroindústria, o porto foi modernizado, as estradas foram construídas, trouxemos empresas nacionais para o estado. Ações que ajudam a trazer desenvolvimento e emprego. Em tempo de crise não se aumenta imposto. Em momento de crise o governo tem que ser criativo”, afirmou.

### Segurança

Em resposta aos internautas e jornalistas, Roseana lembrou que deixou um efetivo de 9 mil policiais militares e afirmou que convocará os concursados que já estão habilitados para a função.

Ela defendeu a criação de um conselho composta pelas polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e o Poder Judiciário com a finalidade de discutir as formas de melhor atuação na área de segurança pública e o reaparelhamento da polícia.

“Num governo sério não se faz acordo com bandido, não quero envolver nada numa nuvem. Meu governo sempre foi muito aberto e sincero com as pessoas, pela confiança que os maranhenses têm em mim. No meu governo não terá aniversário de facções, isso é um exemplo péssimo para o Brasil”, falou.

Alguém acredita?

## **Serrano do Maranhão está obrigado a reformar escolas públicas**

Como resultado de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 30 de julho, o Município de Serrano do Maranhão está obrigado pela Justiça a adotar, no prazo de 30 dias, as medidas para dar início às reformas completas de três escolas públicas municipais: Augusto Lima, Coronel Dô Carvalho e Duque de Caxias. As obras devem ser concluídas no prazo de 90 dias.

As manifestações ministeriais foram formuladas pelo promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, então da Comarca de Cururupu, da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário. Proferiu as decisões, em 14 de agosto, o juiz Douglas Lima da Guia.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, referente a cada unidade elencada.

De acordo com a investigação do Ministério Público, as escolas apresentam diversos problemas estruturais, a maioria comum aos três prédios, como banheiros danificados e sem caixa de água, portas sem trincos ou danificadas, salas de aula sem ventilação e com fiação elétrica exposta, inexistência de biblioteca, bebedouros danificados ou inexistentes, cozinha sem armários, pias e torneiras sem acesso à água potável, paredes sem pintura ou danificadas e existência de diversos servidores contratados.

Entre os itens a serem reformados estão banheiros, telhados e salas de aula. Também devem ser implantados em cada unidade biblioteca, laboratório de informática, área de lazer com quadra de esportes, além de um muro. Devem ser revisados os sistemas hidráulico e elétrico, bem como ser instalado sistema de tratamento de água.

O Município está obrigado, ainda, a apresentar à Justiça o contrato de reforma das escolas e o cronograma de execução das obras, com máxima urgência.

O Município de Serrano do Maranhão fica localizado a 473 km de São Luís.

## **Município tem prazo de 48 horas para disponibilizar transporte escolar para alunos da rede pública**

O Município de Turiaçu deverá disponibilizar, no prazo de 48 horas (a contar da ciência da decisão), transporte escolar gratuito para todos os alunos da rede pública situada na sua área geográfica e que dependam do serviço para o seu deslocamento diário até a escola, sob pena de multa diária no importe de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 200 mil. A determinação consta de decisão que concedeu tutela provisória de urgência, proferida pela juíza Urbanete de Angiolis, titular da comarca de Turiaçu.

Na ação, o Ministério Público relatou que instaurou Procedimento Administrativo no mês de junho de 2016, para investigar irregularidades na oferta de transporte escolar para atender crianças e adolescentes matriculados na rede pública de Turiaçu. Narrou, ainda, que recebeu diversas reclamações formais de moradores dos Povoados Alto da Alegria, Capoeira Grande e Santa Rita, todos localizados no entorno do Município, afirmando que não existe oferta de transporte escolar aos alunos que frequentam o ensino público em escolas localizadas na respectiva zona rural.

O MP afirma que em 12 de março deste ano foi realizada uma vistoria, na qual teria sido constatado que apenas um ônibus escolar, de uma frota de oito veículos, estaria em condições razoáveis para prestação desse importante serviço público. Ressaltou, ainda, entre os problemas relatados, a existência de “pneus carecas”, tacógrafos avariados, bancos rasgados, entre outros, que colocariam em risco a segurança do transporte dos estudantes.

O Município de Turiaçu apresentou prestação de contas do período de 2015, 2016 e 2017, comprovando o recebimento de R\$ 283.777,97 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) de verba oriunda do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, consistente na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria e etc.

O MP ressaltou ainda que, por omissão ou desídia, o Município também não teria aderido ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão/PEATE/MA, que propicia acesso a recursos financeiros pelos municípios para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural, o que agravaria, ainda mais, o estado caótico verificado. Por fim, ressaltou que a falta de transporte escolar implicaria em outros problemas, além da previsível evasão escolar, como também a utilização de motocicletas por menores, a fim de se deslocarem às suas escolas, o que constituiria ilícito de trânsito e ainda colocaria em risco a vida de tais crianças e adolescentes.

“Verifico o absoluto estado de precariedade dos ônibus pertencentes a frota escolar municipal, circunstância nefasta esta que, não só atenta contra a dignidade de crianças e adolescentes usuários do serviço, quanto coloca em risco a vida destas pessoas, na medida em que, quando conduzidas, são submetidas a utilizar veículos, visivelmente, avariados e sem mínimas condições de segurança”, observa a juíza na sentença.

Para a magistrada, o próprio Município demonstrou que vem recebendo verba pública para o custeio do serviço. “Frente a isso, não se faz justificável, tampouco, razoável, admitir que crianças e adolescentes deixem de ter

acesso ao serviço de transporte escolar adequado ou mesmo que sejam atendidos em veículos mecanicamente inseguros, havendo recurso financeiro específico para as despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, dentre outros”, diz a decisão.

Além da imposição já citada, o Poder Judiciário determinou que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o requerido submeta os veículos da frota escolar municipal à inspeção do DETRAN/MA, adequando os respectivos veículos às exigências dos artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, tudo sem a interrupção do serviço e mediante comprovação no processo, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 100 mil.

## Dois acusados são condenados pelo Tribunal do Júri em Codó

A juíza Flávia Pereira Barçante, titular da 3ª Vara de Codó, presidiu duas sessões do Tribunal do Júri na última semana. Os réus foram Ermilson Cunha Lopes, levado a júri popular no dia 21, e Paulo Roberto Maximiano Viana, em sessão realizada no dia 23. Ambos estavam sendo acusados de prática de homicídio, tendo como vítimas Francisco de Assis Cardoso e Jairo Anastácio Bizarria, respectivamente, e foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença.

No primeiro caso, consta no inquérito que na data de 12 de junho de 2016, o acusado teria estrangulado Francisco de Assis com um fio, roubando sua motocicleta em seguida. Foi apurado ainda nas investigações, que a vítima teria em relacionamento com o acusado. O crime ocorreu na Rua Santa Helena, no Bairro Trizidela. Após o homicídio, em depoimento à polícia, o réu confessou ter sido o autor. Ele foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 15 anos e dois meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

No segundo julgamento, o réu Paulo Roberto estava sendo acusado de ter matado, junto com outras duas pessoas, a vítima Jairo Anastácio Bizarria, em 3 de julho de 2015. De acordo com relatos na denúncia, a vítima ingeria bebida alcoólica na companhia de um homem identificado como Francisco das Chagas, e posteriormente na companhia de outro acusado, Antônio José Rodrigues, no Bar do Linhares, de propriedade do avô de Paulo Roberto.

Pouco tempo depois, os dois acusados levaram José Anastácio até o corredor da folia, festa promovida pelo Município, quando Paulo Roberto teria empurrado a vítima para dentro de um veículo Gol. A polícia apurou que o crime teria sido praticado por causa de questões envolvendo drogas, haja vista que materiais de enrolar cocaína foram encontrados junto ao corpo da vítima. Paulo Roberto foi considerado culpado e recebeu a pena de 14 anos e três meses de reclusão, pena a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

## Judiciário formaliza acordo com empresas responsáveis pela construção de presídios

O Poder Judiciário do Maranhão – por meio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos – formalizou Termo de e Compromisso de Responsabilidade Social com empresas responsáveis pela construção, reforma e ampliação de unidades prisionais no Estado, visando à entrega das obras nos prazos estipulados nos contratos.

Previsto na Constituição Federal, o termo foi assinado pelo Judiciário, a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), a Procuradoria-Geral do Município e representantes de empresas de construção. A ideia é incentivar o diálogo entre os envolvidos, durante o desenvolvimento das obras, evitando a judicialização e garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e as responsabilidades de cada órgão.

“Precisamos modificar nossa cultura e entender que, na maioria das vezes, o diálogo é a melhor solução. A nossa ideia é manter o diálogo, atuando na prevenção de litígios, garantindo o cumprimentos dos prazos estabelecidos”, assinalou o juiz Douglas Melo Martins, acrescentando que a assinatura do termo já demonstra o êxito da iniciativa. “As empresas e os órgãos públicos assumiram compromissos, sem a necessidade de processo judicial. Um grande avanço para todos nós!”, ressaltou.

O documento foi elaborado conforme o modelo utilizado na época da construção das unidades de internação para o cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes, em que o Judiciário também atuou no monitoramento das obras e como mediador de conflitos.

As empresas comprometeram-se a entregar as obras de construção e reforma das unidades prisionais nos prazos estipulados nos contratos. O Judiciário, por sua vez, vai monitorar administrativamente a reforma e construção de presídios no Maranhão, além de atuar como mediador entre os empresários e o Estado, dando todo o apoio.

“A construção das unidades prisionais tem uma relevância muito grande para a sociedade. E por isso, as empresas e as instituições envolvidas, inclusive estatais, precisam entregar as obras no prazo correto, com a prioridade necessária. Vamos oferecer todo o apoio necessário para que isso se concretize”, frisou o juiz Douglas Martins.

De acordo com o Termo de Compromisso de Responsabilidade Social, o Judiciário e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ficarão responsáveis em oferecer apoio às empresas por meio de ações determinadas durante as reuniões do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Obras, composto por representantes da Justiça e das construtoras.

Ficou decidido também que será criado um grupo de WhatsApp, gerenciado pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, para facilitar a comunicação entre as partes, que se reunirão no dia 19 de outubro, às 11h, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no Fórum de São Luís.

DÍALOGO - Os representantes das empresas aprovaram a iniciativa do Judiciário maranhense em dialogar com as empresas e tomar as providências administrativas necessárias junto aos órgãos competentes para garantir o andamento das obras.

Para o proprietário da empresa J. Meneses Construção Ltda, João José Meneses Silva, com a interferência do Judiciário, as negociações ficam todas formalizadas bem como as responsabilidades de cada um. “Isso nos oferece segurança para cumprirmos os cronogramas das obras com mais agilidade”, pontuou Menezes, cuja empresa é responsável pela construção do presídio de segurança máxima, em São Luís, e de uma unidade prisional em Governador Nunes Freire.

OBRAS - O cronograma de obras de reforma, ampliação e construção de presídios no Estado contempla os municípios de São Luís, Zé Doca, Porto Franco, Pinheiro, Governador Nunes Freire, Imperatriz, São João dos Patos, Colinas, Godofredo Viana, Santa Inês, Rosário, Barra do Corda, Viana, Presidente Dutra, Brejo e Carolina.

## **Lula para Roseana: “Não coloque a política à frente das pessoas”**

Em 28 de agosto de 2018

O secretário Carlos Lula (Saúde) criticou a candidata do MDB ao governo do Maranhão, Roseana Sarney, cujo advogado acionou a Justiça para fechar o Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO).

“Senhora candidata (Roseana Sarney), não coloque a política à frente das pessoas. Isso é simplesmente ridículo. Só é punido com uma medida dessas quem mais precisa.”, escreveu o secretário em sua conta nas redes sociais.

O desabafo de Lula ocorreu em comentário à matéria jornalística sobre o sucesso da cirurgia do menino Thiallyson de Sousa Dias, que estava com grave problema na mandíbula.

“São por vitórias como essa que o advogado de Roseana Sarney pediu hoje na Justiça o fechamento do HTO”, afirmou Lula.

Carlos Lula denunciou que a ex-governadora tem um exército de robzinhos nas redes sociais para atacar quem fala a verdade. Após reiterar a informação de que o advogado da emedebista pediu o fechamento do HTO, o secretário de Saúde afirmou não ter se surpreendido. “Vocês nunca olharam pra quem mais precisa. Nunca!”, disse.

### **AÇÃO**

Um dos advogados de Roseana Sarney entrou com ação popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís pedindo a suspensão imediata do contrato de aluguel do prédio onde funciona o Hospital de Traumatologia e Ortopedia, referência na área da traumatologia e ortopedia de alta complexidade.

## **Agora Lascou! Antes de ser empossado pela câmara municipal, vice-prefeito de Nunes Freire já “despacha” no gabinete do prefeito**

O interior do Maranhão virou realmente uma terra sem lei e o pior de tudo, algumas pessoas ligadas ao poder judiciário de certa forma acabam cooperando para que isso aconteça.

Uma decisão “disparatada” do Tribunal de Justiça do Maranhão pediu o afastamento do prefeito eleito de Governador Nunes Freire, no despacho é nítida a afirmação que a comarca local teria que ser notificada e assim também a câmara de vereadores, para que empossassem o vice-prefeito no cargo até o atual fazer uma perícia médica, essa que o mesmo já fez e atestado que está lúcido e em pleno gozo de suas funções.

A câmara de vereadores do município aguarda a notificação judicial para cumprir a decisão, o que mais está causando alvoroço na cidade é que antes mesmo de ser empossado pela câmara, o vice-prefeito já ocupa prédios públicos na qualidade de gestor, inclusive a “cadeira” do executivo municipal, sabendo que o mesmo só poderia fazer após ser devidamente empossado pela Câmara municipal. QUE FEIURA!

## **Justiça obriga prefeito de Serrano reformar escolas públicas**

Como resultado de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 30 de julho, o Município de Serrano do Maranhão está obrigado pela Justiça a adotar, no prazo de 30 dias, as medidas para dar início às reformas completas de três escolas públicas municipais: Augusto Lima, Coronel Dô Carvalho e Duque de Caxias. As obras devem ser concluídas no prazo de 90 dias.

As manifestações ministeriais foram formuladas pelo promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, então da Comarca de Cururupu, da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário. Proferiu as decisões, em 14 de agosto, o juiz Douglas Lima da Guia.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, referente a cada unidade elencada.

De acordo com a investigação do Ministério Público, as escolas apresentam diversos problemas estruturais, a maioria comum aos três prédios, como banheiros danificados e sem caixa de água, portas sem trincos ou danificadas, salas de aula sem ventilação e com fiação elétrica exposta, inexistência de biblioteca, bebedouros danificados ou inexistentes, cozinha sem armários, pias e torneiras sem acesso à água potável, paredes sem pintura ou danificadas e existência de diversos servidores contratados.

Entre os itens a serem reformados estão banheiros, telhados e salas de aula. Também devem ser implantados em cada unidade biblioteca, laboratório de informática, área de lazer com quadra de esportes, além de um muro. Devem ser revisados os sistemas hidráulico e elétrico, bem como ser instalado sistema de tratamento de água.

O Município está obrigado, ainda, a apresentar à Justiça o contrato de reforma das escolas e o cronograma de execução das obras, com máxima urgência.

O Município de Serrano do Maranhão fica localizado a 473 km de São Luís.

## **Adolescentes do Selo Unicef fazem Mobilização Social em Bequimão**

O Núcleo de Cidadania de Adolescentes do Selo Unicef (JUVA), realizou atividade de Mobilização Social, visitando o Ministério Público do Estado do Maranhão, da comarca do município de Bequimão, a convite da Dra. Raquel Madeira Reis, promotora de justiça da Comarca de Bequimão.

O JUVA (Jovens Unidos pela Vida na Amazônia) conta com 22 adolescentes (11 meninos e 11 meninas) e estiveram presentes para estreitar os laços de cidadania conhecendo as instalações do novo prédio do Ministério Público, e firmar uma parceria social para atuar na sociedade bequimãoense.

A Dra. Raquel Madeira Reis apresentou a dinâmica do Ministério Público na cidade, o quadro de funcionários e o fluxo de atendimento, bem como as principais demandas e a rede de proteção na garantia de direitos.

Os adolescentes questionaram acerca dos direitos a educação, transporte escolar, espaços públicos de leitura e firmou-se uma parceria com o CREAS de Bequimão e com o JUVA para execução da Campanha "Quem Escolhe seu Caminho? Você ou as Drogas?"

A campanha é realizada com apoio da Prefeitura de Bequimão, que disponibiliza o corpo técnico da Secretaria de Educação e Assistência Social. Além de oferecer condições para que os adolescentes do JUVA participem da campanha.

As palestras serão ministradas pela promotora, Dra. Raquel Madeira Reis. A campanha conta ainda com Concurso de Redação, Desenho e Poesia; os prêmios são doados por empresários locais, comprometidos com a responsabilidade social. A previsão é de que pelo menos quatro ações sejam desenvolvidas ainda em 2018 nas Escolas Municipais de Bequimão.

Os adolescentes foram acompanhados pelo psicólogo Wanderson Farias Privado, que é Mobilizador Jovem do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes do Selo Unicef.

Realizado em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, o Selo UNICEF busca contribuir com o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, com o desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e com o estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

## **CNJ afasta filha de desembargador por nepotismo no Maranhão**

Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha de Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, do Tribunal de Justiça do Estado, havia sido designada em 2017 para responder como substituta do cartório extrajudicial de São José de Ribamar; conselheiro diz que 'a nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade'

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o afastamento de Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha do desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - do Tribunal de Justiça do Maranhão -, do cargo de substituta da Serventia Extrajudicial do 2.º Ofício de São José de Ribamar, terceiro município mais populoso do Estado (180 mil habitantes), 'por evidências da prática de nepotismo'. A decisão foi tomada na 276.ª Sessão Ordinária do Conselho, no último dia 21, informou a Agência CNJ de Notícias.

O recurso no Conselho foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do Tribunal de Justiça maranhense que nomeou Cristina Duailibe para responder como interina da Serventia Extrajudicial do 2.º Ofício de São José de Ribamar, a cerca de 30 quilômetros da capital São Luís.

Em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador.

O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

## **SERRANO DO MARANHÃO - Município está obrigado a reformar escolas públicas**

Como resultado de Ações Civas Públicas, propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 30 de julho, o Município de Serrano do Maranhão está obrigado pela Justiça a adotar, no prazo de 30 dias, as medidas para dar início às reformas completas de três escolas públicas municipais: Augusto Lima, Coronel Dô Carvalho e Duque de Caxias. As obras devem ser concluídas no prazo de 90 dias.

As manifestações ministeriais foram formuladas pelo promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, então da Comarca de Cururupu, da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário. Proferiu as decisões, em 14 de agosto, o juiz Douglas Lima da Guia.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, referente a cada unidade elencada.

De acordo com a investigação do Ministério Público, as escolas apresentam diversos problemas estruturais, a maioria comum aos três prédios, como banheiros danificados e sem caixa de água, portas sem trincos ou danificadas, salas de aula sem ventilação e com fiação elétrica exposta, inexistência de biblioteca, bebedouros danificados ou inexistentes, cozinha sem armários, pias e torneiras sem acesso à água potável, paredes sem pintura ou danificadas e existência de diversos servidores contratados.

Entre os itens a serem reformados estão banheiros, telhados e salas de aula. Também devem ser implantados em cada unidade biblioteca, laboratório de informática, área de lazer com quadra de esportes, além de um muro. Devem ser revisados os sistemas hidráulico e elétrico, bem como ser instalado sistema de tratamento de água.

O Município está obrigado, ainda, a apresentar à Justiça o contrato de reforma das escolas e o cronograma de execução das obras, com máxima urgência.

O Município de Serrano do Maranhão fica localizado a 473 km de São Luís.

Redação: Eduardo Júlio (CCOM-MPMA)

## Judiciário formaliza acordo com empresas responsáveis pela construção de presídios

O Poder Judiciário do Maranhão - por meio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos - formalizou Termo de e Compromisso de Responsabilidade Social com empresas responsáveis pela construção, reforma e ampliação de unidades prisionais no Estado, visando à entrega das obras nos prazos estipulados nos contratos.

Previsto na Constituição Federal, o termo foi assinado pelo Judiciário, a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), a Procuradoria-Geral do Município e representantes de empresas de construção. A ideia é incentivar o diálogo entre os envolvidos, durante o desenvolvimento das obras, evitando a judicialização e garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e as responsabilidades de cada órgão.

"Precisamos modificar nossa cultura e entender que, na maioria das vezes, o diálogo é a melhor solução. A nossa ideia é manter o diálogo, atuando na prevenção de litígios, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos", assinalou o juiz Douglas Melo Martins, acrescentando que a assinatura do termo já demonstra o êxito da iniciativa. "As empresas e os órgãos públicos assumiram compromissos, sem a necessidade de processo judicial. Um grande avanço para todos nós!", ressaltou.

O documento foi elaborado conforme o modelo utilizado na época da construção das unidades de internação para o cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes, em que o Judiciário também atuou no monitoramento das obras e como mediador de conflitos.

As empresas comprometeram-se a entregar as obras de construção e reforma das unidades prisionais nos prazos estipulados nos contratos. O Judiciário, por sua vez, vai monitorar administrativamente a reforma e construção de presídios no Maranhão, além de atuar como mediador entre os empresários e o Estado, dando todo o apoio.

"A construção das unidades prisionais tem uma relevância muito grande para a sociedade. E por isso, as empresas e as instituições envolvidas, inclusive estatais, precisam entregar as obras no prazo correto, com a prioridade necessária. Vamos oferecer todo o apoio necessário para que isso se concretize", frisou o juiz Douglas Martins.

De acordo com o Termo de Compromisso de Responsabilidade Social, o Judiciário e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ficarão responsáveis em oferecer apoio às empresas por meio de ações determinadas durante as reuniões do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Obras, composto por representantes da Justiça e das construtoras.

Ficou decidido também que será criado um grupo de WhatsApp, gerenciado pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, para facilitar a comunicação entre as partes, que se reunirão no dia 19 de outubro, às 11h, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no Fórum de São Luís.

DÍALOGO - Os representantes das empresas aprovaram a iniciativa do Judiciário maranhense em dialogar com as empresas e tomar as providências administrativas necessárias junto aos órgãos competentes para garantir o andamento das obras.

Para o proprietário da empresa J. Meneses Construção Ltda, João José Meneses Silva, com a interferência do Judiciário, as negociações ficam todas formalizadas bem como as responsabilidades de cada um. "Isso nos oferece segurança para cumprirmos os cronogramas das obras com mais agilidade", pontuou Menezes, cuja empresa é responsável pela construção do presídio de segurança máxima, em São Luís, e de uma unidade prisional em Governador Nunes Freire.

OBRAS - O cronograma de obras de reforma, ampliação e construção de presídios no Estado contempla os municípios de São Luís, Zé Doca, Porto Franco, Pinheiro, Governador Nunes Freire, Imperatriz, São João dos Patos, Colinas, Godofredo Viana, Santa Inês, Rosário, Barra do Corda, Viana, Presidente Dutra, Brejo e Carolina.

## Roseana quer tirar 312 mil maranhenses da pobreza com programa de investimentos

Incentivar novos empreendimentos, revisar a cobrança de impostos aos mais necessitados, retomar os programas sociais, os investimentos na saúde e fomentar o turismo e a cultura. Estas foram as principais ações que a ex-governadora e candidata ao Governo do Maranhão, Roseana Sarney, destacou na entrevista ao jornal o Estado do Maranhão, como plano de governo que pretende executar para gerar emprego e renda e atender 312 mil maranhenses que voltaram para a pobreza extrema no atual governo.

Roseana ressaltou que hoje o Maranhão tem mais de 400 mil desempregados, o sistema estadual de saúde está falindo, os programas sociais foram extintos. No interior do Maranhão, centenas de carros e motos que na maioria eram usados para gerar renda familiar foram retirados dos trabalhadores e sendo leiloados.

“Conseguimos tirar em torno de 500 mil pessoas da pobreza. Agora me deparo com os dados do IBGE, após três anos, que mostram 312 mil maranhenses que voltaram para a linha de pobreza. Isso é uma coisa absurda. Está no nosso programa colocar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento, com incentivos a empreendedores, e a retomada dos programas sociais, além da implementação de outros como o Programa Viva Gás”, disse Roseana.

Na sabatina, que contou com os jornalistas, Marco D’Eça, Linhares Junior e Carla Lima, Roseana disse que em seus governos anteriores trouxe R\$ 100 bilhões de investimentos para o Maranhão, com a geração de mais de 200 mil empregos.

“Fomentamos a agroindústria, o porto foi modernizado, as estradas foram construídas, trouxemos empresas nacionais para o estado. Ações que ajudam a trazer desenvolvimento e emprego. Em tempo de crise não se aumenta imposto. Em momento de crise o governo tem que ser criativo”, afirmou.

### Segurança

Em resposta aos internautas e jornalistas, Roseana lembrou que deixou um efetivo de 9 mil policiais militares e afirmou que convocará os concursados que já estão habilitados para a função.

Ela defendeu a criação de um conselho composta pelas polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e o Poder Judiciário com a finalidade de discutir as formas de melhor atuação na área de segurança pública e o reaparelhamento da polícia.

“Num governo sério não se faz acordo com bandido, não quero envolver nada numa nuvem. Meu governo sempre foi muito aberto e sincero com as pessoas, pela confiança que os maranhenses têm em mim. No meu governo não terá aniversário de facções, isso é um exemplo péssimo para o Brasil”, falou.

### Escolas dignas

Ao falar de educação, Roseana adiantou que estuda a oferta de cursos profissionalizantes no ensino médio, além de voltar a qualificar, capacitar e pagar salários dignos aos professores. Ela destacou que no programa do seu governo anterior já constava a reforma e construções de escolas, com recursos assegurados pelo BNDES. “Deixei em caixa de planejamento estratégico para o governador R\$ 1,9 bilhão, tendo uma rubrica na educação de cerca de R\$ 400 milhões para construção de escolas, reformas de colégios, além de bibliotecas”, informou Roseana. “Fizemos a reforma e modernizamos mais de 440 escolas”, completou.

## Saúde

Roseana destacou a construção de 72 hospitais pelo seu governo, dos quais 62 foram construídos e dez ficaram em construção, em estágios bastante adiantados, entre eles os de Pinheiro, Caxias, Balsas, Imperatriz, Chapadinha. Onze UPAS foram construídas e deixadas em pleno funcionamento na gestão da ex-senadora.

“Mas infelizmente os hospitais, principalmente de pequenos portes, estão parados. Por isso esse absurdo de cobertura vacinal, de apenas 35% em 2017. Acho uma maldade o que fazem com as pessoas do interior, nos casos de diabetes, pressão arterial, partos que poderiam ser tratados no município. Com certeza retomarei com força o Programa Saúde é Vida”, afirmou Roseana.

Ela revelou ainda que havia verbas para construção e manutenção de sete centros de hemodiálise, dentre eles os de Chapadinha e Pinheiro. “Quando você é eleito governador, tem que atender a todos os municípios. Sempre fui governadora de todos os maranhenses e não de um partido. Nesse aspecto tenho recebido reclamações de prefeitos que dizem que são perseguidos, inclusive na área de saúde”.

Ainda durante a entrevista, Roseana disse que infraestrutura é desenvolvimento e aquece a economia, no que se refere a agronegócios, por exemplo. E citou inúmeras rodovias estaduais, vicinais, viadutos na capital construídos em seus governos, além de obras de saneamento básico.

## Cultura e Turismo

Roseana classificou de triste o atual momento da cultura no Maranhão. Para ela, o estado é culturalmente muito rico e, agregado ao turismo, é uma potência na geração de emprego e renda.

“Tudo está parado, não temos mais as festas juninas, os festejos folclóricos no interior do estado perderam o apoio do estado. Temos que revitalizar a nossa cultura, o Centro Histórico, afinal São Luís é Patrimônio da Humanidade, temos que fazer valer esse título”, enfatizou. No setor turístico, a candidata do MDB foi lembrada por ter construída a rodovia que liga São Luís a Barreirinhas, que expandiu a Região como polo turístico.

Ao final da sabatina, a candidata agradeceu a oportunidade de participar da entrevista, as opiniões e a participação dos internautas. “Tenho esperança de voltar a governar, porque tenho condições e experiência, temos o objetivo de colocar o Maranhão nos trilhos, de volta ao crescimento e ao desenvolvimento. Ocupar o lugar que merece nacionalmente”, finalizou Roseana.

## **CNJ Afasta Substituta De Cartório Filha De Desembargador Por Nepotismo No Maranhão**

BRASÍLIA - Os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinaram o afastamento de cidadã que havia sido designada para responder como substituta pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar, no Maranhão, por evidências da prática de nepotismo - a substituta em questão é filha de um desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A decisão ocorreu na 276ª Sessão Ordinária (21/08) do CNJ.

O recurso no CNJ foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do tribunal maranhense que nomeou Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha do desembargador do TJMA Ricardo Tadeu Burgarin Duailibe, para responder como interina da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar/MA.

Em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador. O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Em recurso das entidades, o novo relator do processo, o conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu, no entanto, que as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados: os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses. Para o conselheiro, ainda que não houvesse legitimidade das duas associações no processo, o CNJ tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais.

De acordo com o voto do conselheiro Monteiro, que foi seguido pelos demais conselheiros, a nomeação da substituta, considerando a sua filiação, configura nepotismo e é contrária à Constituição Federal. O conselheiro considerou, em seu voto, normas como a Resolução CNJ nº 80/2009, que deixa clara a vedação da designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro.

Isso se deve, segundo o conselheiro Monteiro, à possível influência da indicação em decorrência do parentesco, até porque o Corregedor-Geral da Justiça, que irá nomear o interino, é desembargador do Tribunal de Justiça: "a nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade", diz o conselheiro Valdetário Monteiro.

## **Justiça Da 48 Horas Para Turiaçu Disponibilizar Transporte Escolar Aos Alunos Da Rede Pública**

O Município de Turiaçu deverá disponibilizar, no prazo de 48 horas (a contar da ciência da decisão), transporte escolar gratuito para todos os alunos da rede pública situada na sua área geográfica e que dependam do serviço para o seu deslocamento diário até a escola, sob pena de multa diária no importe de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 200 mil. A determinação consta de decisão que concedeu tutela provisória de urgência, proferida pela juíza Urbanete de Angiolis, titular da comarca de Turiaçu.

Na ação, o Ministério Público relatou que instaurou Procedimento Administrativo no mês de junho de 2016, para investigar irregularidades na oferta de transporte escolar para atender crianças e adolescentes matriculados na rede pública de Turiaçu. Narrou, ainda, que recebeu diversas reclamações formais de moradores dos Povoados Alto da Alegria, Capoeira Grande e Santa Rita, todos localizados no entorno do Município, afirmando que não existe oferta de transporte escolar aos alunos que frequentam o ensino público em escolas localizadas na respectiva zona rural.

O MP afirma que em 12 de março deste ano foi realizada uma vistoria, na qual teria sido constatado que apenas um ônibus escolar, de uma frota de oito veículos, estaria em condições razoáveis para prestação desse importante serviço público. Ressaltou, ainda, entre os problemas relatados, a existência de “pneus carecas”, tacógrafos avariados, bancos rasgados, entre outros, que colocariam em risco a segurança do transporte dos estudantes.

O Município de Turiaçu apresentou prestação de contas do período de 2015, 2016 e 2017, comprovando o recebimento de R\$ 283.777,97 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) de verba oriunda do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, consistente na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria e etc.

O MP ressaltou ainda que, por omissão ou desídia, o Município também não teria aderido ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão/PEATE/MA, que propicia acesso a recursos financeiros pelos municípios para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural, o que agravaria, ainda mais, o estado caótico verificado. Por fim, ressaltou que a falta de transporte escolar implicaria em outros problemas, além da previsível evasão escolar, como também a utilização de motocicletas por menores, a fim de se deslocarem às suas escolas, o que constituiria ilícito de trânsito e ainda colocaria em risco a vida de tais crianças e adolescentes.

“Verifico o absoluto estado de precariedade dos ônibus pertencentes a frota escolar municipal, circunstância nefasta esta que, não só atenta contra a dignidade de crianças e adolescentes usuários do serviço, quanto coloca em risco a vida destas pessoas, na medida em que, quando conduzidas, são submetidas a utilizar veículos, visivelmente, avariados e sem mínimas condições de segurança”, observa a juíza na sentença.

Para a magistrada, o próprio Município demonstrou que vem recebendo verba pública para o custeio do serviço. “Frente a isso, não se faz justificável, tampouco, razoável, admitir que crianças e adolescentes deixem de ter acesso ao serviço de transporte escolar adequado ou mesmo que sejam atendidos em veículos mecanicamente inseguros, havendo recurso financeiro específico para as despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria,

dentre outros”, diz a decisão.

Além da imposição já citada, o Poder Judiciário determinou que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o requerido submeta os veículos da frota escolar municipal à inspeção do DETRAN/MA, adequando os respectivos veículos às exigências dos artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, tudo sem a interrupção do serviço e mediante comprovação no processo, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 100 mil.

## **Empresa terá que restituir consumidora que pagou e não recebeu**

Segundo a Justiça, a consumidora alega que pagou 30 parcelas e a empresa fechou, sem entregar o bem e nem devolver o dinheiro a dezenas de pessoas na mesma situação.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

Empresa terá que restituir consumidora que pagou e não recebeu

MATÕES - Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Matões condenou a loja Eletroshop a devolver valores a uma consumidora que pagou parcelas de um bem e não recebeu. A consumidora alega que pagou 30 parcelas e a empresa fechou, sem entregar o bem e nem devolver o dinheiro a dezenas de pessoas na mesma situação. De acordo com a sentença, a consumidora deverá receber a importância de R\$ 4.315, valor aplicado de forma parcelada na compra do bem. A Justiça entende que o caso em questão é típico contrato de adesão, o que afasta a alegação da empresa de que o mesmo teria sido livremente pactuado entre as partes.

Na ação, a autora alegou que aderiu ao contrato de "Compra Premiada Eletroshop" e que, após o pagamento da prestação de número 30, tendo pago o montante de R\$ 4.315, a empresa requerida encerrou suas atividades deixando o autor, e dezenas de consumidores no prejuízo, sem entregar o produto objeto do negócio. Diante disso, entrou com um processo na esfera judicial visando condenação da requerida na obrigação de pagar consistente em devolver integralmente os valores pagos, em dobro, e a condenação em danos morais.

"O contrato firmado entre as partes, apesar de denominado de contrato de venda e compra parcelada, trata-se, em verdade, de um contrato atípico que muito se assemelha ao contrato de consórcio, embora também não o seja. Mencione-se, ainda, que o Código de Defesa do Consumidor, o qual é perfeitamente aplicável ao presente caso, tendo em vista ser o requerente destinatário final dos produtos fornecidos pela requerida, assegura ao consumidor a facilitação da defesa dos seus direitos, inclusive com a declaração de nulidade das cláusulas contratuais consideradas abusivas, nos termos do seu art. 51", discorre a sentença.

O Judiciário entende que houve abusividade e desequilíbrio na relação contratual, mais especificamente na cláusula que prevê que, requisitada a rescisão contratual, o comprador poderá resgatar o que pagou, em mercadorias da empresa, no prazo de 60 dias após o término do contrato, deduzidas as despesas fiscais, contábeis e de serviço, não ultrapassando o limite de 30% do montante pago. "Trata-se de um desencontro com a lei consumerista, e não merece prosseguir. Consoante estabelece o Art. 51 da Lei nº. 8.078/90 são nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais que subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou seja, incompatíveis com a boa-fé ou a equidade", destaca a Justiça, afastando o argumento do réu no que tange à possível ilegalidade da restituição dos valores já pagos.

A parte autora juntou ao processo cópias dos comprovantes de pagamento, por ela efetuados das parcelas referentes ao contrato que, somados, constituem o montante de R\$ 4.315. "Assim, e no que mais confere a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), entendo que a requerente possui direito de receber somente a quantia debitada. Pelo arcabouço probatório contido nos autos, não há provas de que houve dano moral para a requerente, ou seja, não ocorreu nenhuma conduta por parte da demandada apta a gerar um dano moral indenizável para a autora", observa a sentença.

Ao negar o pagamento de dano moral, a Justiça explicou que, para a configuração do dano é necessário que o demandado tivesse realizado uma conduta que ofendesse a honra, a intimidade ou o nome da autora, o que seria o bastante para configurar a existência do dano de natureza moral. “No entanto, tal fato não restou exposto nos autos, não estando presentes os pressupostos da obrigação de indenizar”, finalizou a sentença judicial.

## **Município tem prazo de 48 horas para disponibilizar transporte escolar para alunos da rede pública**

MP afirma que em 12 de março deste ano foi realizada uma vistoria, na qual teria sido constatado que apenas um ônibus escolar, de uma frota de oito veículos, estaria em condições razoáveis.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

TURIAÇU - O município de Turiaçu deverá disponibilizar, no prazo de 48 horas (a contar da ciência da decisão), transporte escolar gratuito para todos os alunos da rede pública situada na sua área geográfica e que dependam do serviço para o seu deslocamento diário até a escola, sob pena de multa diária no importe de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 200 mil. A determinação consta de decisão que concedeu tutela provisória de urgência, proferida pela juíza Urbanete de Angiolis, titular da comarca de Turiaçu. O prazo vale a partir da ciência da decisão por parte do município.

Na ação, o Ministério Público relatou que instaurou Procedimento Administrativo no mês de junho de 2016, para investigar irregularidades na oferta de transporte escolar para atender crianças e adolescentes matriculados na rede pública de Turiaçu. Narrou, ainda, que recebeu diversas reclamações formais de moradores dos Povoados Alto da Alegria, Capoeira Grande e Santa Rita, todos localizados no entorno do município, afirmando que não existe oferta de transporte escolar aos alunos que frequentam o ensino público em escolas localizadas na respectiva zona rural.

O MP afirma que em 12 de março deste ano foi realizada uma vistoria, na qual teria sido constatado que apenas um ônibus escolar, de uma frota de oito veículos, estaria em condições razoáveis para prestação desse importante serviço público. Ressaltou, ainda, entre os problemas relatados, a existência de “pneus carecas”, tacógrafos avariados, bancos rasgados, entre outros, que colocariam em risco a segurança do transporte dos estudantes.

O Município de Turiaçu apresentou prestação de contas do período de 2015, 2016 e 2017, comprovando o recebimento de R\$ 283.777,97 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) de verba oriunda do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, consistente na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria e etc.

O MP ressaltou ainda que, por omissão ou desídia, o município também não teria aderido ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão/PEATE/MA, que propicia acesso a recursos financeiros pelos municípios para prestação do serviço de transporte escolar dos alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural, o que agravaria, ainda mais, o estado caótico verificado. Por fim, ressaltou que a falta de transporte escolar implicaria em outros problemas, além da previsível evasão escolar, como também a utilização de motocicletas por menores, a fim de se deslocarem às suas escolas, o que constituiria ilícito de trânsito e ainda colocaria em risco a vida de tais crianças e adolescentes.

“Verifico o absoluto estado de precariedade dos ônibus pertencentes a frota escolar municipal, circunstância nefasta esta que, não só atenta contra a dignidade de crianças e adolescentes usuários do serviço, quanto

coloca em risco a vida destas pessoas, na medida em que, quando conduzidas, são submetidas a utilizar veículos, visivelmente, avariados e sem mínimas condições de segurança”, observa a juíza na sentença.

Para a magistrada, o próprio Município demonstrou que vem recebendo verba pública para o custeio do serviço. “Frente a isso, não se faz justificável, tampouco, razoável, admitir que crianças e adolescentes deixem de ter acesso ao serviço de transporte escolar adequado ou mesmo que sejam atendidos em veículos mecanicamente inseguros, havendo recurso financeiro específico para as despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmara, serviço de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, dentre outros”, diz a decisão.

Além da imposição já citada, o Poder Judiciário determinou que, no prazo de 60 (sessenta) dias, o requerido submeta os veículos da frota escolar municipal à inspeção do Detran-MA, adequando os respectivos veículos às exigências dos artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, tudo sem a interrupção do serviço e mediante comprovação no processo, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 100 mil.

## Dois acusados são condenados pelo Tribunal do Júri

Segundo a CGJ, Ermilson Cunha Lopes e Paulo Roberto Maximiano Viana foram acusados de prática de homicídio.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

CODÓ - A juíza Flávia Pereira Barçante, titular da 3ª Vara de Codó, presidiu duas sessões do Tribunal do Júri na última semana. Os réus foram Ermilson Cunha Lopes, levado a júri popular no dia 21, e Paulo Roberto Maximiano Viana, em sessão realizada no dia 23. Ambos estavam sendo acusados de prática de homicídio, tendo como vítimas Francisco de Assis Cardoso e Jairo Anastácio Bizarria, respectivamente, e foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença.

No primeiro caso, consta no inquérito que na data de 12 de junho de 2016, o acusado teria estrangulado Francisco de Assis com um fio, roubando sua motocicleta em seguida. Foi apurado ainda nas investigações, que a vítima teria em relacionamento com o acusado. O crime ocorreu na Rua Santa Helena, no Bairro Trizidela. Após o homicídio, em depoimento à polícia, o réu confessou ter sido o autor. Ele foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 15 anos e dois meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

No segundo julgamento, o réu Paulo Roberto estava sendo acusado de ter matado, junto com outras duas pessoas, a vítima Jairo Anastácio Bizarria, em 3 de julho de 2015. De acordo com relatos na denúncia, a vítima ingeria bebida alcoólica na companhia de um homem identificado como Francisco das Chagas, e posteriormente na companhia de outro acusado, Antônio José Rodrigues, no Bar do Linhares, de propriedade do avô de Paulo Roberto.

Pouco tempo depois, os dois acusados levaram José Anastácio até o corredor da folia, festa promovida pelo Município, quando Paulo Roberto teria empurrado a vítima para dentro de um veículo Gol. A polícia apurou que o crime teria sido praticado por causa de questões envolvendo drogas, haja vista que materiais de enrolar cocaína foram encontrados junto ao corpo da vítima. Paulo Roberto foi considerado culpado e recebeu a pena de 14 anos e três meses de reclusão, pena a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

## Licitação para nova gestão da rodoviária será em setembro

Alvo de insatisfação de permissionários, a RMC Comércio Serviços LTDA, participará do certame

DANIEL JÚNIOR / O ESTADO

28/08/2018

Licitação para nova gestão da rodoviária será em setembro

Somente após a licitação o terminal deverá receber benefícios (Paulo Soares / O Estado)

Está previsto para setembro o início do processo licitatório que definirá qual empresa ficará responsável pela administração do Terminal Rodoviário de São Luís, instalado no bairro Santo Antônio, de acordo com informações divulgadas pela Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB). Alvo de insatisfação de permissionários, a RMC Comércio Serviços LTDA, atual administradora do terminal, também participará do certame, para tentar continuar com a prestação de serviço no ambiente.

O gerente do equipamento público, Marcos Adriano Pereira, afirmou que a RMC Comércio Serviços LTDA só poderá executar obras mais satisfatórias na rodoviária, cobradas por permissionários, após a realização da nova licitação, pois o contrato entre o Governo do Estado e a empresa já está no fim. “Estamos aguardando o processo licitatório, para que possamos executar obras mais concretas no terminal, como, por exemplo, cercar as laterais e reformar os banheiros, que estão com a sua estrutura arruinada. Como podemos iniciar algo agora, se não soubermos quanto tempo vamos continuar, e se vamos continuar na gestão?”, indagou Pereira.

A rodoviária necessita de obras nos banheiros e na iluminação, por exemplo, e principalmente na segurança. “A RMC não fez muitas coisas, mas já estamos cientes de que eles também estão aguardando o processo de licitação, que já foi adiado diversas vezes. Enquanto isso, vivemos aqui com prejuízos, porque esses problemas afastam os passageiros, que estão preferindo o transporte alternativo e as pessoas que vêm de outros estados não se sentem bem. Sem esquecer da insegurança: assaltos, furtos e uso de drogas aqui nas dependências”, relatou Rosanira Lopes, presidente da Associação dos Permissionários da Rodoviária de São Luís.

Banheiros deteriorados, iluminação ineficiente, assaltos e uso de entorpecentes nas dependências da rodoviária são alguns problemas relatados a O Estado, por quem trabalha no equipamento público.

### Segurança

Para manter a segurança no Terminal Rodoviário de São Luís, são escalados dois policiais militares por plantão. Porém, conforme quem trabalha no espaço, não é o suficiente, já que a rodoviária é aberta em todos os lados. “São apenas dois policiais, em cada turno de trabalho. Isso é um absurdo. Não supre a demanda. O fluxo de passageiros está até baixo no momento, mas de pedintes, moradores de rua e criminosos, a cada dia aumenta”, denunciou o taxista Wellington Lima Silveira, de 62 anos.

Por outro lado, a Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA) afirmou que a segurança na rodoviária e adjacências é feita ininterruptamente por meio do 6º Batalhão da Polícia Militar (BPM). A Polícia Militar realiza ações preventivas e ostensivas no entorno da rodoviária, sob a coordenação do Comando do Policiamento da

Unidade (CPU). O patrulhamento é realizado por meio de viaturas de áreas e equipes do Batalhão Albatroz, no qual veículos e pedestres em situação suspeita são revistados. O órgão ainda esclareceu que a base fixa da PM dentro do terminal funciona como ponto de referência para solicitação de auxílio policial.

O Estado conversou com uma comerciante que foi vítima de um assalto quando trabalhava em um dos boxes da rodoviária. “Um rapaz, até bem vestido, chegou aqui dizendo que precisava fazer uma ligação. Emprestei o meu celular a ele. Quando me deparei, ele correu. Não tem policiamento e ficamos reféns dos criminosos. Ainda tentei pegar as imagens da câmera de segurança da administração, mas disseram que não teriam como ceder. Cheguei a ver ele novamente por aqui próximo, mas não o alcancei. Agora, fiquei sem meu celular”, lamentou Antônia de Sousa.

Relembre:

No dia 25 de junho deste ano, o Governo do Maranhão, por meio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), informou que aguardava uma decisão judicial para continuidade do processo licitatório. A MOB esclareceu que a licitação foi adiada a partir do mandado de segurança impetrado por uma das empresas licitantes, na véspera do certame, solicitando alterações no edital. A licitação foi suspensa até que o Poder Judiciário analise o mérito do pedido ou até que o recurso que o Estado interpôs altere a decisão judicial.

Saiba mais:

Situada no bairro do Santo Antônio, em São Luís, o Terminal Rodoviário é totalmente aberto e se tornou uma passagem para moradores da região cortar o caminho de casa. A movimentação é intensa. Além disso, é constante a presença de pedintes e moradores de rua.

## Comarcas de São Bento e São Vicente Férrer operam com PJe

Até o fim deste ano, o Judiciário maranhense pretende disponibilizar a plataforma em 69,78% das unidades judiciais do Estado

28/08/2018

SÃO LUÍS - As comarcas de São Bento e São Vicente Férrer passam a receber e processar, desde ontem, 27, 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe). A implantação está prevista no cronograma de expansão do PJe, disposto na Portaria Conjunta nº 10/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Com a implantação do Processo Judicial eletrônico em São Bento e São Vicente Férrer, o Tribunal de Justiça do Maranhão atinge 50% do cronograma estabelecido para o ano de 2018.

De acordo com a Portaria Conjunta, a tramitação judicial sem uso do papel alcançará 31 comarcas de entrância inicial no segundo semestre de 2018, compreendendo as classes processuais cível e comércio; recuperação de empresas; registros públicos; arbitragem; família e casamento; interdição: tutela, curatela e ausência; sucessões: inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás; fazendas públicas Estadual e Municipal, inclusive execução fiscal; improbidade administrativa; ação acidentária (ações do Art. 129, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991); saúde pública; meio ambiente; fundações; interesses difusos e coletivos; interesses individuais homogêneos e individuais indisponíveis; improbidade administrativa, ambiental e urbanística; medidas de proteção de interesse de idoso; medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha); infância e juventude - Seção Cível e Administrativa; causas de acidente de trânsito de menor complexidade; causas cíveis de menor complexidade; causas das relações de consumo de menor complexidade; cartas precatórias e cartas de ordem das competências listadas nos itens anteriores.

Desde o último mês de julho até o momento, a implantação e utilização obrigatórias do PJe também já foram efetivadas nas comarcas de Amarante do Maranhão; Senador La Roque; São João Batista; Matinha; Montes Altos; Itinga do Maranhão; Matões; Parnarama; São Mateus; Anajatuba; Santa Luzia do Paruá; Bom Jardim; Riachão e Carolina.

Ainda este ano, passam a atuar com o processo eletrônico as comarcas de Santo Antônio dos Lopes; Joselândia; Carutapera; Cândido Mendes; Penalva; Vitória do Mearim; Pio XII; Olho d'Água das Cunhãs; Esperantinópolis; Igarapé Grande; Cururupu; Mirinzal; Tutoia; Santa Quitéria e Arame.

Plataforma

Até o fim deste ano, o Judiciário maranhense pretende disponibilizar a plataforma em 69,78% das unidades judiciais do Estado. A virtualização já foi ampliada para incluir as classes processuais Infância e Juventude (Seções Cível e Infracional); Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) e plantão judicial de 1º Grau. As fases de liquidação e de cumprimento de sentença relativas aos pronunciamentos judiciais produzidos em

processos autuados em suporte físico também passarão a ser processadas em suporte eletrônico, na plataforma PJe, de acordo com a Portaria Conjunta nº 05/2017.

A regra não se aplica às ações de conhecimento ajuizadas antes da implantação do PJe/TJMA nas unidades jurisdicionais incluídas no cronograma e que tramitam em autos físicos, assim como não inclui a desmaterialização dos processos que, ainda na fase de conhecimento, atualmente tramitam em suporte físico.

## Intimações

A Portaria Conjunta nº 10/2018 também estabelece critérios para a realização de comunicações processuais e publicação de atos judiciais. As citações e intimações das partes e procuradores cadastrados na plataforma serão feitas em portal próprio, disponível no painel de usuário do PJe ou, nos casos em que a lei não exija vista pessoal, por publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe) do Poder Judiciário estadual. A publicação no DJe substitui qualquer outro meio de publicação oficial para fins de intimação, inclusive via sistema ou portal eletrônico, à exceção dos casos em que a lei exija vista ou intimação pessoal.

## Dois acusados são condenados pelo Tribunal do Júri em Codó

Ambos estavam sendo acusados de prática de homicídio, tendo como vítimas Francisco de Assis Cardoso e Jairo Anastácio Bizarria. A juíza Flávia Pereira Barçante, titular da 3ª Vara de Codó, presidiu duas sessões do Tribunal do Júri na última semana. Os réus foram Ermilson Cunha Lopes, levado a júri popular no dia 21, e Paulo Roberto Maximiano Viana, em sessão realizada no dia 23. Ambos estavam sendo acusados de prática de homicídio, tendo como vítimas Francisco de Assis Cardoso e Jairo Anastácio Bizarria, respectivamente, e foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença.

No primeiro caso, consta no inquérito que na data de 12 de junho de 2016, o acusado teria estrangulado Francisco de Assis com um fio, roubando sua motocicleta em seguida. Foi apurado ainda nas investigações, que a vítima teria em relacionamento com o acusado. O crime ocorreu na Rua Santa Helena, no Bairro Trizidela. Após o homicídio, em depoimento à polícia, o réu confessou ter sido o autor. Ele foi considerado culpado pelo conselho de sentença e recebeu a pena de 15 anos e dois meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

No segundo julgamento, o réu Paulo Roberto estava sendo acusado de ter matado, junto com outras duas pessoas, a vítima Jairo Anastácio Bizarria, em 3 de julho de 2015. De acordo com relatos na denúncia, a vítima ingeria bebida alcoólica na companhia de um homem identificado como Francisco das Chagas, e posteriormente na companhia de outro acusado, Antônio José Rodrigues, no Bar do Linhares, de propriedade do avô de Paulo Roberto.

Pouco tempo depois, os dois acusados levaram José Anastácio até o corredor da folia, festa promovida pelo Município, quando Paulo Roberto teria empurrado a vítima para dentro de um veículo Gol. A polícia apurou que o crime teria sido praticado por causa de questões envolvendo drogas, haja vista que materiais de enrolar cocaína foram encontrados junto ao corpo da vítima. Paulo Roberto foi considerado culpado e recebeu a pena de 14 anos e três meses de reclusão, pena a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

## **Intermediário da morte de Flaviano Neto em São João Batista é condenado a 18 anos de reclusão**

Apontado como intermediário do assassinato do líder quilombola Flaviano Pinto Neto, ocorrido no dia 30 de outubro de 2010, em São João Batista, Josuel Sodré Sabóia foi condenado, nesta quarta-feira, 22, pelo Tribunal do Júri Popular da comarca a 18 anos, oito meses e 12 dias de reclusão, em regime inicialmente fechado. A morte do líder quilombola ganhou repercussão nacional.

O julgamento foi realizado na Câmara de Vereadores de São João Batista e contou com a presença de uma grande quantidade de pessoas entre amigos e familiares da vítima, quilombolas da comunidade do Charco, onde a vítima era líder, quebradeiras de coco da região e índios Gamela do município de Viana, além de familiares do acusado.

Na sessão do júri, o Ministério Público foi representado pelo promotor de justiça Felipe Rotondo, que teve na assistência de acusação o advogado Rafael Reis. Na defesa, atuou o advogado Cícero Carlos Medeiros. A sessão do júri foi presidida pelo juiz José de Ribamar Dias Júnior, titular da comarca.

Josuel Sabóia foi condenado nas penas do crime de homicídio duplamente qualificado, mediante promessa de recompensa e à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido.

### **O CRIME**

Conforme os autos, Flaviano Pinto Neto, que era presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Charco e liderava a comunidade na luta pelo direito à terra, foi assassinado com sete tiros, depois de ser atraído para uma emboscada pelo ex-policia militar Josuel Sodré Sabóia.

O executor dos disparos foi Irismar Pereira, morto em 2013, dentro da Penitenciária de Pedrinhas, durante uma briga entre integrantes de uma mesma facção criminosa. Na ocasião, quatro presos foram mortos, sendo três decapitados.

No dia de sua morte, Flaviano Neto, depois de participar de uma reunião na entidade que dirigia, foi levado a um bar por Josuel Sabóia na garupa de uma moto, para tomarem cerveja. Ao chegar no estabelecimento, o acusado pagou três cervejas e saiu do local deixando a vítima consumindo a bebida. Logo em seguida, Irismar entrou no bar de maneira sorrateira e disparou vários tiros de arma de fogo na cabeça da vítima, que morreu imediatamente.

Inicialmente, foram acusados pelo Ministério Público como mandantes do crime os irmãos Manoel de Jesus Martins Gomes e Antônio Martins Gomes, que se dizem proprietários da terra que está em conflito com a

comunidade quilombola.

No entanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão despronunciou os dois acusados, ou seja, não os levou a julgamento, por ausência de provas de que tenham contratado Josuel Sabóia.

## OUTROS JULGAMENTOS

Nesta semana, o Tribunal do Júri Popular de São João Batista realizou, ainda, outros três julgamentos.

No dia 20, o réu Nilson dos Santos Silva, que matou o próprio irmão Cláudio dos Santos Silva com tiros de espingarda, em 16 de fevereiro deste ano, foi condenado a oito anos e quatro meses de reclusão, em regime inicialmente semiaberto.

Segundo a acusação do Ministério Público, o crime ocorreu após uma discussão entre os dois irmãos, devido à desconfiança do acusado de que a vítima estaria retirando peixes de um açude da família sem a autorização do pai deles. Ao chegar em casa na madrugada do dia 16 de fevereiro, Nilson viu Cláudio dormindo, pegou uma espingarda de fabricação caseira e disparou contra o irmão na altura do peito. Apesar de ter negado inicialmente participação no crime, mais tarde o acusado confessou a autoria para os familiares.

Na terça-feira, 21, o réu Jadilson Nunes Soares, vulgo Cadico, foi condenado a 13 anos, seis meses e 22 dias, em regime inicialmente fechado, pelos crimes de homicídio, tentativa de homicídio e lesão corporal.

Consta nos autos que, no dia 18 de dezembro de 2006, durante uma festa no povoado Manival, Jadilson, ao intervir em uma briga na qual se envolveu um primo dele, disparou seis tiros de revólver contra Carlos Magno Santos Silva, conhecido como Baguinho, que, apesar de atingido, não morreu. Perto da confusão, a senhora Áurea Edilma Santos Machado foi atingida e faleceu. Já Antônio Vieira Santos, também foi alvejado e ficou lesionado no braço.

No último dia de julgamento, nesta quinta-feira, 23, Leandro Pires Santos acusado da morte de Roque Mendes Soares, ocorrida em 1º de maio de 2011, foi absolvido, por maioria de votos.

Segundo a denúncia, após ingerir bebida alcoólica, o acusado se desentendeu com a vítima, que teria proferido ofensas contra sua mãe, dentro de um bar no povoado Laranjal, zona rural de São João Batista. Leandro se armou de uma faca tipo peixeira e desferiu vários golpes em Roque, que morreu ainda no local.

## **CNJ afasta filha de desembargador por nepotismo no Maranhão**

Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha de Ricardo Tadeu Burgarin Duailibe, do Tribunal de Justiça do Estado, havia sido designada em 2017 para responder como substituta do cartório extrajudicial de São José de Ribamar; conselheiro diz que 'a nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade'

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o afastamento de Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha do desembargador Ricardo Tadeu Burgarin Duailibe - do Tribunal de Justiça do Maranhão -, do cargo de substituta da Serventia Extrajudicial do 2.º Ofício de São José de Ribamar, terceiro município mais populoso do Estado (180 mil habitantes), 'por evidências da prática de nepotismo'. A decisão foi tomada na 276.ª Sessão Ordinária do Conselho, no último dia 21, informou a Agência CNJ de Notícias.

O recurso no Conselho foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do Tribunal de Justiça maranhense que nomeou Cristina Duailibe para responder como interina da Serventia Extrajudicial do 2.º Ofício de São José de Ribamar, a cerca de 30 quilômetros da capital São Luís.

Em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador.

O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Em recurso das entidades, o novo relator do processo, conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu que as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados - os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses.

Para o conselheiro, ainda que não houvesse legitimidade das duas associações no processo, o CNJ 'tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais'.

De acordo com o voto de Valdetário Monteiro, seguido pelos demais conselheiros, a nomeação da substituta, considerando a sua filiação, 'configura nepotismo e é contrária à Constituição Federal'.

O conselheiro levou em conta, em seu voto, normas como a Resolução CNJ nº 80/2009, que deixa clara a vedação da designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro.

Isso se deve, segundo Monteiro, 'à possível influência da indicação em decorrência do parentesco, até porque o Corregedor-Geral da Justiça, que irá nomear o interino, é desembargador do Tribunal de Justiça'.

“A nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade”, adverte o conselheiro Valdetário Monteiro.

COM A PALAVRA, O DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BURGARIN DUAILIBE

Em atenção à sua solicitação, em virtude de notícia veiculada no site do Conselho Nacional de Justiça nesta última sexta-feira (24), tenho a esclarecer que minha filha, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa, é titular do Cartório do 2º Ofício do Município de Santa Helena/MA, aprovada mediante concurso público em momento bastante anterior à minha nomeação ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

E quando ela decidiu pleitear, para responder de forma interina por cartório semelhante ao seu, também no interior do Estado, ela o fez porque entendia que, para além de preencher os requisitos legais, não havia qualquer óbice à sua interinidade, visto que a jurisprudência do CNJ, era até então pacífica no sentido de que não se configurava nepotismo quando o vínculo era decorrente de concurso público. Essa, igualmente, tem sido até hoje a posição do STF.

A propósito, quando Cristiana Duailibe Costa decidiu se inscrever e foi indicada pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para responder como substituta pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar/MA, ela assumiu com base no importantíssimo princípio da segurança jurídica porque, como já dito, havia precedente do próprio Conselho Nacional de Justiça, que não se aplicava a norma de nepotismo para os filhos concursados de Desembargadores.

Por sua vez, considerando que inexistente relação de hierarquia entre este Magistrado e a Desembargadora Corregedora que a designou para officiar na Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar, causou-me surpresa a concepção de nepotismo, visto que somente se vislumbraria a incidência de vedações referentes ao instituto em casos de “interinidade pura”, como anteriormente já havia decidido o CNJ de forma unânime.

Ademais, a segurança jurídica encarta a confiança legítima de minha filha em responder pela supracitada serventia, na exata medida em que não havia óbice para a cumulação de titularidade de serventia com o exercício precário na condição de interina, desde que houvesse, como de fato havia, compatibilidade no exercício de ambas funções.

Por fim, fico à disposição de V. Sa. para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Duailibe, Desembargador do TJ/MA.

## **Justiça condena a 18 anos de prisão elo do assassinato de líder quilombola no Maranhão**

Segundo Ministério Público, ex-policial Josuel Saboia atraiu Flaviano para uma cervejada em São João Batista, a 280 quilômetros da capital São Luís, onde a vítima foi atingida na cabeça por disparos de arma de fogo, em outubro de 2010

Apontado como intermediário do assassinato do líder quilombola Flaviano Pinto Neto, ocorrido no dia 30 de outubro de 2010, em São João Batista, na Baixada Maranhense, o ex-policial militar Josuel Sodr  Sab ia foi condenado pelo Tribunal do J ri Popular da comarca a 18 anos, oito meses e 12 dias de reclus o, em regime inicialmente fechado. A morte do l der quilombola ganhou repercuss o nacional.

O julgamento foi realizado na quarta-feira, 22, na C mara de Vereadores de S o Jo o Batista, pequena cidade com cerca de 20 mil habitantes a 280 quil metros da capital S o Lu s. Dezenas de familiares e amigos de Flaviano, quilombolas da comunidade do Charco, onde a v tima era l der, quebradeiras de coco da regi o e  ndios Gamela do munic pio de Viana.

Na sess o do j ri, o Minist rio P blico foi representado pelo promotor de Justi a Felipe Rotondo, que teve na assist ncia de acusa o o advogado Rafael Reis. Na defesa, atuou o advogado C cero Carlos Medeiros. A sess o do j ri foi presidida pelo juiz Jos  de Ribamar Dias J nior, titular da comarca.

Josuel Sab ia foi condenado nas penas do crime de homic dio duplamente qualificado, mediante promessa de recompensa e   trai o, de emboscada, ou mediante dissimula o ou outro recurso que dificulte ou torne imposs vel a defesa do ofendido.

### O crime

As informa es foram divulgadas pela Coordenadoria de Comunica o do Minist rio P blico do Maranh o.

Segundo o Minist rio P blico, Flaviano, que era presidente da Associa o dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Charco e liderava a comunidade na luta pelo direito   terra, foi assassinado com sete tiros, depois de ser atra do para uma emboscada pelo ex-PM Josuel.

O executor dos disparos foi Irismar Pereira, morto em 2013, dentro da Penitenci ria de Pedrinhas, durante uma briga entre integrantes de uma mesma fac o criminosa. Na ocasi o, quatro presos foram mortos, tr s deles decapitados.

No dia de sua morte, Flaviano, depois de participar de uma reuni o na entidade que dirigia, foi levado a um bar por Josuel na garupa de uma moto, para tomarem cerveja.

Quando chegou no bar, o ex-PM pagou tr s cervejas e saiu do local deixando a v tima consumindo a bebida. Logo em seguida, Irismar entrou no bar de maneira sorrateira e disparou v rios tiros de arma de fogo na cabe a da v tima, que morreu imediatamente.

Inicialmente, foram acusados pelo Ministério Público como mandantes do crime dois irmãos Manoel de Jesus Martins Gomes e Antônio Martins Gomes, que se dizem proprietários da terra que estão em conflito com a comunidade quilombola.

Mas, o Tribunal de Justiça do Maranhão despronunciou os dois acusados, ou seja, não os levou a julgamento, por ausência de provas de que tenham contratado Josuel Sabóia. A reportagem não localizou a defesa de Josuel. O espaço está aberto para manifestação.

## **Fórum de Timon divulga resultado de seleção para doação de bens apreendidos**

O juiz Francisco Soares Reis Júnior, titular da 2ª Vara Criminal de Timon, divulgou a lista com as instituições contempladas com a doação de bens apreendidos existentes em delegacias de Polícia Civil e nos depósitos públicos da comarca. Foram contempladas seis instituições sem fins lucrativos com sede na Comarca de Timon, que participaram da seleção por meio de Edital.

As instituições selecionadas foram a Liga Desportiva Timonense; Instituto Cocais; Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado São Miguel; Associação de Desenvolvimento Comunitário da Região Ribeirinha Norte de Timon; Associação Comunitária do Parque Alvorada; e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timon - APAE.

A destinação foi regulamentada por meio do Provimento-CGJ N° 16/2018, estabelecendo que os bens e objetos apreendidos no curso de investigações policiais ou processos penais poderão ser destinados a depósito, doação, destruição ou alienação antecipada.

Segundo o Edital que regulamentou o procedimento de doação, a entidade beneficiada assumirá a responsabilidade pelo deslocamento ao local em que os bens estão localizados, recebimento dos bens doados, transporte para outro local, obrigações ambientais e o que mais for necessário à viabilização física da doação.

PROVIMENTO - Segundo o Provimento N° 16/2018, ao receber a informação de que bens e objetos relacionados a fatos criminosos foram apreendidos pela autoridade policial - nos quais intervenham ou devam intervir os juízos de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão -, o juiz de direito decidirá a respeito de sua destinação imediata.

A medida considerou a elevada quantidade de bens apreendidos existentes em delegacias de Polícia Civil e nos depósitos públicos das comarcas do Maranhão, vinculados a inquéritos policiais ou processos penais, muitos dos quais persistem depositados indefinidamente, mesmo depois do término dos respectivos processos, ocasionando sua deterioração e imprestabilidade para o fim a que se destinam.

## **Falsa reintegração de professora motiva ação por improbidade administrativa**

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, na quarta-feira, 22, Ação Civil Pública (ACP) por ato improbidade administrativa e Ação de Nulidade de Ato Administrativo com o objetivo de afastar a professora Silvana Sousa Milhomem dos quadros da rede municipal de educação de Barra do Corda.

Ela foi aprovada, em 2001, em concurso público no cargo de professora de 1ª a 4ª série e foi lotada na zona rural, mas recusou-se a entrar em exercício. Em 4 de maio do mesmo ano, requereu à Secretaria Municipal de Educação sua lotação para a zona urbana e como não obteve êxito no pedido jamais trabalhou.

Em 29 de março de 2017, Silvana Milhomem protocolou novo requerimento, idêntico ao anterior, e, após manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município, começou a trabalhar. “A professora não entrou em exercício, mas, mesmo assim, quinze anos depois, reclamou uma reintegração esdrúxula e a obteve. Mediante acordo político imoral – infelizmente, não raro no mundo da governança – os réus forjaram essa versão dos fatos para dar base ao estranho provimento. Tudo denota a fraude”, afirmou, na ação, o promotor de justiça Edilson Santana de Sousa.

Além da professora beneficiada pelo esquema, também foram acionados o prefeito de Barra do Corda, Wellryk Oliveira Costa da Silva, conhecido como Eric Costa; a ex-secretária municipal de Educação, Janete Abreu Cavalcante; e a procuradora-geral do Município, Elisangela Yuriko Kaneki.

De acordo com a 2ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda, a medida administrativa se baseou em parecer jurídico sem referência a nenhum documento compilado em processo. Na avaliação do promotor de justiça, isso comprova que os atos de gestão foram praticados com “dolo e dissimulação”, violando legítimos interesses sociais.

“Não convinha fazer qualquer análise jurídica séria, mas tão somente deferir o pedido descabido. Tanto que, numa administração marcada pela ineficiência e lentidão, as datas da instauração e conclusão do processo distam uma da outra de apenas seis dias úteis”, afirmou Edilson Santana.

O MPMA enfatiza que para haver reintegração é necessário um vínculo jurídico, no caso da professora, tal vínculo não foi consolidado. A integração do servidor ao quadro da administração, titularizando um cargo, se dá com a nomeação, posse e exercício. “Silvana Milhomem não entrou em exercício. Assim, a relação jurídica não se consolidou e, por isso, nenhum efeito jurídico subsistiu daquela nomeação e posse”.

Segundo o titular da Promotoria de Justiça, embora a autoridade municipal tenha denominado o ato de reintegração, não pode ser classificado assim. “Trata-se, na verdade, de admissão originária em desacordo com a Constituição e a Lei. Como não entrou em exercício não se integrou ao quadro da Administração Pública; se não se integrou não poderia ser reintegrada, vez que esta pressupõe aquela.”

O Ministério Público do Maranhão solicitou ao Poder Judiciário que decrete a indisponibilidade dos bens, saldos em contas-correntes e aplicações financeiras dos demandados; declare a nulidade dos atos, especialmente a “reintegração” da demandada, sem ressarcimento dos valores recebidos por ela a título de remuneração; condená-los a pagar indenização por dano moral difuso, sugerido em 150 vezes o valor do salário-mínimo, a ser destinada ao Fundo Nacional dos Direitos Difusos.

Ao final do processo, que seja reconhecida a responsabilidade dos demandados, condenando-os à perda das funções públicas; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos; pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor das remunerações recebidas pelos requeridos.

Fonte: ASCOM

## **Cirurgia errada resulta em condenação de 20 mil reais após erro de procedimento médico**

A presença de duas crianças, ambas com prenomes iguais, com atendimentos agendados na mesma data e horário, no mesmo hospital, provocou um erro de procedimento em uma delas e resultou numa condenação de R\$ 20 mil, a ser paga aos pais da menina. O entendimento foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que condenou a Unidade de Pediatria e Cirurgia e o médico ao pagamento da indenização por danos morais.

Os pais da criança, representando a menina, apelaram ao TJMA contra a sentença de primeira instância, que julgou improcedentes os pedidos feitos por eles. O entendimento da sentença de 1º grau foi de que a cirurgia na parte interna do lábio da garota, mesmo que sem autorização dos pais, não causou nenhum dano à filha, pois tal medida teria sido feita para garantir a sua saúde.

Os apelantes alegaram que a filha foi encaminhada para intervenção cirúrgica de hérnia umbilical. Mencionaram que a criança foi chamada apenas pelo seu nome composto e que, passados 15 minutos no centro cirúrgico, houve uma movimentação estranha das enfermeiras na porta da sala. Questionadas pela mãe se estava tudo bem com a filha, elas teriam respondido positivamente, no momento em que a mãe verificou que entrou outra criança no centro cirúrgico, com os mesmos dois primeiros nomes de sua filha.

Ao se dirigir à mãe da outra garota, a apelante disse ter sido informada que a criança com prenomes iguais ao de sua filha seria submetida a cirurgias na boca e no canal vaginal.

Ao terminar o procedimento cirúrgico, os apelantes perceberam que sua filha estava com o lábio superior inchado e que, ao ser retirada a fralda, notaram que a pomada usada por eles havia sido substituída por outra. Afirmaram que o médico teria dito que, no momento em que a criança estava sedada, teria percebido a necessidade de fazer uma cirurgia na boca, além da de hérnia umbilical, bem como colocação de um creme na vagina, que estava com assaduras. Os pais da criança disseram que houve procedimento cirúrgico que eles não autorizaram, pediram reforma da sentença de base e fixação de indenização de R\$ 500 mil para cada um dos apelantes.

Os apelados sustentaram que nunca houve a alegada troca de pacientes, culminando com a cirurgia no lábio superior sem necessidade, e que laudo do IML apresentado pelos pais atesta a inexistência de qualquer procedimento na genitália da criança. Médico e hospital confirmaram a realização da cirurgia no lábio da paciente, considerada por eles necessária, porque, ao fazer um exame no centro cirúrgico, teria sido constatada a necessidade de fazer uma eletrocauterização do “freio teto labial”, procedimento considerado por eles como simples.

**VOTO** - O desembargador Ricardo Duailibe (relator) entendeu por reformar a sentença de primeira instância. Para o magistrado, o conjunto de provas produzido nos autos não deixa dúvidas acerca da troca de pacientes e que a garota seria submetida tão somente ao procedimento de hérnia umbilical. Concluiu que, a despeito da ausência de dano ou lesão decorrente da cirurgia no lábio superior, a sua realização ocorreu sem qualquer indicação médica anterior, bem como sem autorização e conhecimento prévios dos pais.

Duailibe disse não merecer acolhida o argumento de que, aproveitando a anestesia já ministrada para o procedimento de hérnia umbilical, é que fora feita uma análise na criança, constatando-se a necessidade também desta cirurgia no lábio superior, anteriormente não diagnosticada.

Para o relator, não restam dúvidas quanto à aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso. Ele fixou a indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil, de forma solidária entre os apelados, quantia acrescida de correção monetária e juros.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro acompanharam o voto do relator.

Fonte: ASCOM

## **Tribunal lança projeto “Nossa história, nossa tradição”**

No ano em que o Poder Judiciário celebra um fato histórico, que é a data de criação do Tribunal de Justiça do Maranhão, que completa 206 anos de existência, em 4 de novembro deste ano, o presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, lança o projeto “Nossa história, nossa tradição”, que mostra de maneira honrosa, a riqueza histórica do Palácio Clóvis Bevilácqua, com o detalhamento de todas as suas dependências, incluindo o Salão Nobre, a Sala de Sessões Plenárias, entre outros ambientes institucionais.

“A iniciativa é uma maneira de preservar a memória do Tribunal de Justiça e, ao mesmo tempo, oferecer à sociedade a oportunidade de conhecer – presencialmente ou virtualmente – o Palácio da Justiça, cujo valor histórico marca um capítulo importante da trajetória do Poder Judiciário do Maranhão”, pontuou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, agradecendo a contribuição da família judiciária na concretização do projeto, cuja concepção, execução e difusão do conteúdo ficaram a cargo da Assessoria de Comunicação da Presidência.

De fachada neoclássica e inaugurado, em 1948, pelo então presidente da República, general Eurico Gaspar Dutra, o prédio passou por um mapeamento histórico completo em todo o seu conjunto arquitetônico, cuja história passa a ser agora contada em áudio e vídeo a todos aqueles que o visitarem, utilizando estes o próprio aparelho celular, com o sistema de codificação gerado pelo QRCode.

O projeto “Nossa história, nossa tradição” é um olhar especial sobre uma Corte Estadual de Justiça, trazendo um material histórico muito importante para pesquisadores, visitantes de outros estados e países e a comunidade em geral, levando ao conhecimento público um levantamento histórico minucioso.

## **Município está obrigado a reformar escolas públicas**

Como resultado de Ações Civis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Maranhão, em 30 de julho, o Município de Serrano do Maranhão está obrigado pela Justiça a adotar, no prazo de 30 dias, as medidas para dar início às reformas completas de três escolas públicas municipais: Augusto Lima, Coronel Dô Carvalho e Duque de Caxias. As obras devem ser concluídas no prazo de 90 dias.

As manifestações ministeriais foram formuladas pelo promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, então da Comarca de Cururupu, da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário. Proferiu as decisões, em 14 de agosto, o juiz Douglas Lima da Guia.

Em caso de descumprimento, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, referente a cada unidade elencada.

De acordo com a investigação do Ministério Público, as escolas apresentam diversos problemas estruturais, a maioria comum aos três prédios, como banheiros danificados e sem caixa de água, portas sem trincos ou danificadas, salas de aula sem ventilação e com fiação elétrica exposta, inexistência de biblioteca, bebedouros danificados ou inexistentes, cozinha sem armários, pias e torneiras sem acesso à água potável, paredes sem pintura ou danificadas e existência de diversos servidores contratados.

Entre os itens a serem reformados estão banheiros, telhados e salas de aula. Também devem ser implantados em cada unidade biblioteca, laboratório de informática, área de lazer com quadra de esportes, além de um muro. Devem ser revisados os sistemas hidráulico e elétrico, bem como ser instalado sistema de tratamento de água.

O Município está obrigado, ainda, a apresentar à Justiça o contrato de reforma das escolas e o cronograma de execução das obras, com máxima urgência.

O Município de Serrano do Maranhão fica localizado a 473 km de São Luís.

## **Judiciário formaliza acordo com empresas responsáveis pela construção de presídios**

O Poder Judiciário do Maranhão – por meio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos – formalizou Termo de e Compromisso de Responsabilidade Social com empresas responsáveis pela construção, reforma e ampliação de unidades prisionais no Estado, visando à entrega das obras nos prazos estipulados nos contratos.

Previsto na Constituição Federal, o termo foi assinado pelo Judiciário, a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), a Procuradoria-Geral do Município e representantes de empresas de construção. A ideia é incentivar o diálogo entre os envolvidos, durante o desenvolvimento das obras, evitando a judicialização e garantindo o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e as responsabilidades de cada órgão.

“Precisamos modificar nossa cultura e entender que, na maioria das vezes, o diálogo é a melhor solução. A nossa ideia é manter o diálogo, atuando na prevenção de litígios, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos”, assinalou o juiz Douglas Melo Martins, acrescentando que a assinatura do termo já demonstra o êxito da iniciativa. “As empresas e os órgãos públicos assumiram compromissos, sem a necessidade de processo judicial. Um grande avanço para todos nós!”, ressaltou.

O documento foi elaborado conforme o modelo utilizado na época da construção das unidades de internação para o cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes, em que o Judiciário também atuou no monitoramento das obras e como mediador de conflitos.

As empresas comprometeram-se a entregar as obras de construção e reforma das unidades prisionais nos prazos estipulados nos contratos. O Judiciário, por sua vez, vai monitorar administrativamente a reforma e construção de presídios no Maranhão, além de atuar como mediador entre os empresários e o Estado, dando todo o apoio.

“A construção das unidades prisionais tem uma relevância muito grande para a sociedade. E por isso, as empresas e as instituições envolvidas, inclusive estatais, precisam entregar as obras no prazo correto, com a prioridade necessária. Vamos oferecer todo o apoio necessário para que isso se concretize”, frisou o juiz Douglas Martins.

De acordo com o Termo de Compromisso de Responsabilidade Social, o Judiciário e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ficarão responsáveis em oferecer apoio às empresas por meio de ações determinadas durante as reuniões do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Obras, composto por representantes da Justiça e das construtoras.

Ficou decidido também que será criado um grupo de WhatsApp, gerenciado pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, para facilitar a comunicação entre as partes, que se reunirão no dia 19 de outubro, às 11h, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, no Fórum de São Luís.

DIALOGO - Os representantes das empresas aprovaram a iniciativa do Judiciário maranhense em dialogar com as empresas e tomar as providências administrativas necessárias junto aos órgãos competentes para garantir o andamento das obras.

Para o proprietário da empresa J. Meneses Construção Ltda, João José Meneses Silva, com a interferência do Judiciário, as negociações ficam todas formalizadas bem como as responsabilidades de cada um. “Isso nos oferece segurança para cumprirmos os cronogramas das obras com mais agilidade”, pontuou Menezes, cuja empresa é responsável pela construção do presídio de segurança máxima, em São Luís, e de uma unidade prisional em Governador Nunes Freire.

OBRAS - O cronograma de obras de reforma, ampliação e construção de presídios no Estado contempla os municípios de São Luís, Zé Doca, Porto Franco, Pinheiro, Governador Nunes Freire, Imperatriz, São João dos Patos, Colinas, Godofredo Viana, Santa Inês, Rosário, Barra do Corda, Viana, Presidente Dutra, Brejo e Carolina.

Fonte: ASCOM

## **Intermediário da morte de Flaviano Neto é condenado a 18 anos de reclusão**

Apontado como intermediário do assassinato do líder quilombola Flaviano Pinto Neto, ocorrido no dia 30 de outubro de 2010, em São João Batista, Josuel Sodré Sabóia foi condenado, nesta quarta-feira, 22, pelo Tribunal do Júri Popular da comarca a 18 anos, oito meses e 12 dias de reclusão, em regime inicialmente fechado. A morte do líder quilombola ganhou repercussão nacional.

O julgamento foi realizado na Câmara de Vereadores de São João Batista e contou com a presença de uma grande quantidade de pessoas entre amigos e familiares da vítima, quilombolas da comunidade do Charco, onde a vítima era líder, quebradeiras de coco da região e índios Gamela do município de Viana, além de familiares do acusado.

Na sessão do júri, o Ministério Público foi representado pelo promotor de justiça Felipe Rotondo, que teve na assistência de acusação o advogado Rafael Reis. Na defesa, atuou o advogado Cícero Carlos Medeiros. A sessão do júri foi presidida pelo juiz José de Ribamar Dias Júnior, titular da comarca.

Josuel Sabóia foi condenado nas penas do crime de homicídio duplamente qualificado, mediante promessa de recompensa e à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido.

### **O CRIME**

Conforme os autos, Flaviano Pinto Neto, que era presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Charco e liderava a comunidade na luta pelo direito à terra, foi assassinado com sete tiros, depois de ser atraído para uma emboscada pelo ex-policia militar Josuel Sodré Sabóia.

O executor dos disparos foi Irismar Pereira, morto em 2013, dentro da Penitenciária de Pedrinhas, durante uma briga entre integrantes de uma mesma facção criminosa. Na ocasião, quatro presos foram mortos, sendo três decapitados.

No dia de sua morte, Flaviano Neto, depois de participar de uma reunião na entidade que dirigia, foi levado a um bar por Josuel Sabóia na garupa de uma moto, para tomarem cerveja. Ao chegar no estabelecimento, o acusado pagou três cervejas e saiu do local deixando a vítima consumindo a bebida. Logo em seguida, Irismar entrou no bar de maneira sorrateira e disparou vários tiros de arma de fogo na cabeça da vítima, que morreu imediatamente.

Inicialmente, foram acusados pelo Ministério Público como mandantes do crime os irmãos Manoel de Jesus Martins Gomes e Antônio Martins Gomes, que se dizem proprietários da terra que está em conflito com a comunidade quilombola.

No entanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão despronunciou os dois acusados, ou seja, não os levou a

juízo, por ausência de provas de que tenham contratado Josuel Sabóia.

## OUTROS JULGAMENTOS

Nesta semana, o Tribunal do Júri Popular de São João Batista realizou, ainda, outros três julgamentos.

No dia 20, o réu Nilson dos Santos Silva, que matou o próprio irmão Cláudio dos Santos Silva com tiros de espingarda, em 16 de fevereiro deste ano, foi condenado a oito anos e quatro meses de reclusão, em regime inicialmente semiaberto.

Segundo a acusação do Ministério Público, o crime ocorreu após uma discussão entre os dois irmãos, devido à desconfiança do acusado de que a vítima estaria retirando peixes de um açude da família sem a autorização do pai deles. Ao chegar em casa na madrugada do dia 16 de fevereiro, Nilson viu Cláudio dormindo, pegou uma espingarda de fabricação caseira e disparou contra o irmão na altura do peito. Apesar de ter negado inicialmente participação no crime, mais tarde o acusado confessou a autoria para os familiares.

Na terça-feira, 21, o réu Jadilson Nunes Soares, vulgo Cadico, foi condenado a 13 anos, seis meses e 22 dias, em regime inicialmente fechado, pelos crimes de homicídio, tentativa de homicídio e lesão corporal.

Consta nos autos que, no dia 18 de dezembro de 2006, durante uma festa no povoado Manival, Jadilson, ao intervir em uma briga na qual se envolveu um primo dele, disparou seis tiros de revólver contra Carlos Magno Santos Silva, conhecido como Baguinho, que, apesar de atingido, não morreu. Perto da confusão, a senhora Áurea Edilma Santos Machado foi atingida e faleceu. Já Antônio Vieira Santos, também foi alvejado e ficou lesionado no braço.

No último dia de julgamento, nesta quinta-feira, 23, Leandro Pires Santos acusado da morte de Roque Mendes Soares, ocorrida em 1º de maio de 2011, foi absolvido, por maioria de votos.

Segundo a denúncia, após ingerir bebida alcoólica, o acusado se desentendeu com a vítima, que teria proferido ofensas contra sua mãe, dentro de um bar no povoado Laranjal, zona rural de São João Batista. Leandro se armou de uma faca tipo peixeira e desferiu vários golpes em Roque, que morreu ainda no local.

Fonte: ASCOM

## Servidores de Timon participam do I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA

Servidores reunidos no Fórum de Timon durante etapa do I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA  
Servidores reunidos no Fórum de Timon durante etapa do I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA

O I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA chegou à Timon e demais Comarcas da Região dos Cocalis no último sábado (25). Os servidores reuniram-se no Fórum da Cidade e tiveram a oportunidade de debater sobre questões específicas de cada cargo do Poder Judiciário e também sobre demandas gerais da categoria. O Seminário foi aberto com a apresentação de mini documentário sobre a carga excessiva de trabalho imposta aos servidores da Comarca de São Matheus. Em seguida, o secretário-geral do Sindicato e especialista em Administração Judiciária, Márcio Luís Andrade, fez a palestra “A importância do Sindicato na defesa dos direitos dos trabalhadores”, com a qual demonstrou que o acúmulo de perdas inflacionárias em 16,7% é a principal preocupação do conjunto dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no momento.

Presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, fala aos servidores durante o Seminário  
Presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, fala aos servidores durante o Seminário

“Novamente nós deixamos claro que é necessário fortalecer a luta pelos direitos dos servidores, como pela reposição anual das perdas inflacionárias, e que para isso precisamos de toda a categoria unida, fortalecendo o Sindicato. É necessário que os servidores tenham a consciência de que descontos de uma eventual greve podem ocorrer, mas serão um remédio amargo e necessário diante dos direitos que estamos cobrando. E para concretizarmos esses direitos será bem mais fácil com a união de todos”, afirmou o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, sobre o debate em Timon.

Na palestra apresentada aos servidores, o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Andrade, ressaltou as vitórias que a categoria obteve a partir da atuação constante do Sindicato e da mobilização dos servidores durante movimentos paredistas, inclusive os resultados conquistados em 2017 e início deste ano: a reposição inflacionária de 2014, de 6,3%; parte da reposição de 2015 (5%); e a incorporação dos índices de 11,98% e 21,7% definitivamente aos contracheques dos servidores, o que tem reflexos no momento da aposentadoria. Lembrando que esses dois últimos percentuais foram implantados nos vencimentos dos servidores a partir da greve de 2015.

Andrade observou que ainda existem direitos dos servidores que precisam ser concretizados. Isso inclui a reposição de parte das perdas de 2015 e as perdas integrais de 2016 e 2017, o que representa 16,7% de perdas inflacionárias acumuladas. Lembrou que a Diretoria do Sindicato já observa a previsão da inflação para 2018 (4%); e inclui na defasagem salarial a ação judicial dos 6,1%. “Hoje a defasagem só de reposições inflacionárias nos vencimentos é de 16,7%... Mas se acrescentarmos a inflação para a reposição do próximo ano, que é de 4% a previsão, e os 6,1% que todo mundo tem direito, o déficit sobe para 28,77%”, explicou.

A reposição anual de perdas inflacionárias é garantida pela Constituição, no seu Artigo 37, inciso X, que trata da revisão anual dos servidores públicos. E o Artigo 22, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda autoriza o Poder Público a conceder o reajuste anual previsto na Constituição, mesmo que a despesa com pessoal exceda o limite de 95% do limite fixado na referida Lei.

Para Andrade, quando se trata de defender os direitos dos servidores da Justiça, o melhor a fazer é filiar-se ao Sindjus-MA, ter voz e voto nas Assembleias Gerais e exercer o direito que está previsto na Constituição Federal de livre associação sindical e, se necessário, o direito de greve. “A regra é não ficar sozinho. A gente precisa ter essa consciência, porque é fundamental para defesa dos nossos direitos”, afirmou.

## Servidores

A analista judiciária, Eloísa Barbosa Cardoso Marangoni, que é da Comarca de São Luís, mas participou do Seminário em Timon, destacou o esforço do Sindjus-MA em procurar o servidor na Comarca onde ele atua. “São demandas específicas de cada carreira, então eu acho que o Sindicato quer uma aproximação, quer chegar a esse servidor e quer saber o que ele pensa e o que ele quer”, disse.

A analista falou da necessidade de o Sindicato priorizar a reposição inflacionária e a instituição de uma data base, mas também ressaltou questões específicas da carreira. “Nós trabalhamos muito a questão do teletrabalho, do auxílio livro e de uma gratificação especial para os analistas. O analista de Direito, por exemplo, não pode se ocupar de outra área para se dedicar, como advogar”, comentou.

Outro analista, este de Timon, James Alex Matos Oliveira, também quer prioridade para demandas gerais, como a reposição de perdas inflacionárias e o Plano de Cargos e Carreira, mas também falou da gratificação por dedicação exclusiva para analistas.

“Até por questões de limitações orçamentárias, nem todos os pleitos serão atendidos pelo Tribunal. Então, prioritariamente, eu entendo o Sindicato deve lutar por todos. Contudo, havendo disponibilidade, para os analistas seria um pleito justo uma gratificação específica para o cargo, de todas as especialidades, que exercem atividade intelectual, têm dedicação exclusiva ao Tribunal, e não podem exercer nenhum outro trabalho”, afirmou.

CONTINUE

LENDO

EM [http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=4564\\_servidores-de-timon-participam-do-i-semin-rio-dos-n-cleos-de-carreiras-do-sindjus-ma.html](http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=4564_servidores-de-timon-participam-do-i-semin-rio-dos-n-cleos-de-carreiras-do-sindjus-ma.html)

## **Chapadinha é a próxima comarca a receber I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA**

O I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA volta a ser realizado neste sábado, 01<sup>o</sup> de setembro, na cidade de Chapadinha. O evento tem o objetivo de promover discussões específicas sobre as condições de cada carreira do Poder Judiciário maranhense e manter diálogo sobre as lutas dos direitos dos servidores e o papel do Sindicato nesse cenário, que depende da união de todos para fortalecimento da categoria.

O evento inicia às 8h30 no Fórum de Justiça, localizado na Avenida Coronel Pedro Mata, Centro de Chapadinha. O almoço será no Kid Restaurante, situado na Rua Celina nº 1501, Centro.

Chapadinha é a quinta comarca a receber a edição do Seminário que já foi realizado nos municípios de Imperatriz, Balsas, Pinheiro e Timon. Estão convidados todos os servidores das comarcas que também integram a Regional IX: Tutoia, Araioses, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria do Maranhão, Urbano Santos, Vargem Grande, Buriti, Itapecuru-Mirim e Brejo.

A realização do Seminário foi sugerida em reunião das coordenações dos Núcleos, ideia que foi prontamente acatada pela Diretoria do Sindicato. Entre os temas que serão tratados no Seminário está o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e reposição de perdas inflacionárias dos servidores do judiciário maranhense. Quanto aos núcleos, o objetivo é traçar panoramas para cada carreira por meio do mapeamento das condições de trabalho e de salários dos servidores.

“Em cada regional que passamos podemos perceber a importância de cada um desses encontros, de poder estar mais perto dos servidores lotados nessas comarcas e conhecer as demandas de cada um”, destacou o presidente em exercício do Sindicato, George dos Santos Ferreira, que também conclama a categoria a participar do evento. “O I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA visa exatamente proporcionar esse diálogo entre a entidade e os servidores, pois são muitas as questões a serem colocadas em pauta e tratadas, e dar prosseguimento a elas é o objetivo do Sindicato. Os servidores e a entidade precisam desse elo para trabalhar juntos buscando novas conquistas. Não é fácil, mas lutamos arduamente por isso”, explicou.

LEIA MAIS

Servidores de Timon participam do I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA

Palestra aborda importância do Sindjus-MA para fortalecimento dos servidores do Poder Judiciário Estadual

Servidores da Regional de Balsas discutem futuro das carreiras do Poder Judiciário do Maranhão

Núcleos de carreiras do Sindjus-MA discutem demandas da categoria e futuro do movimento sindical?